



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Daniel Capecchi Nunes

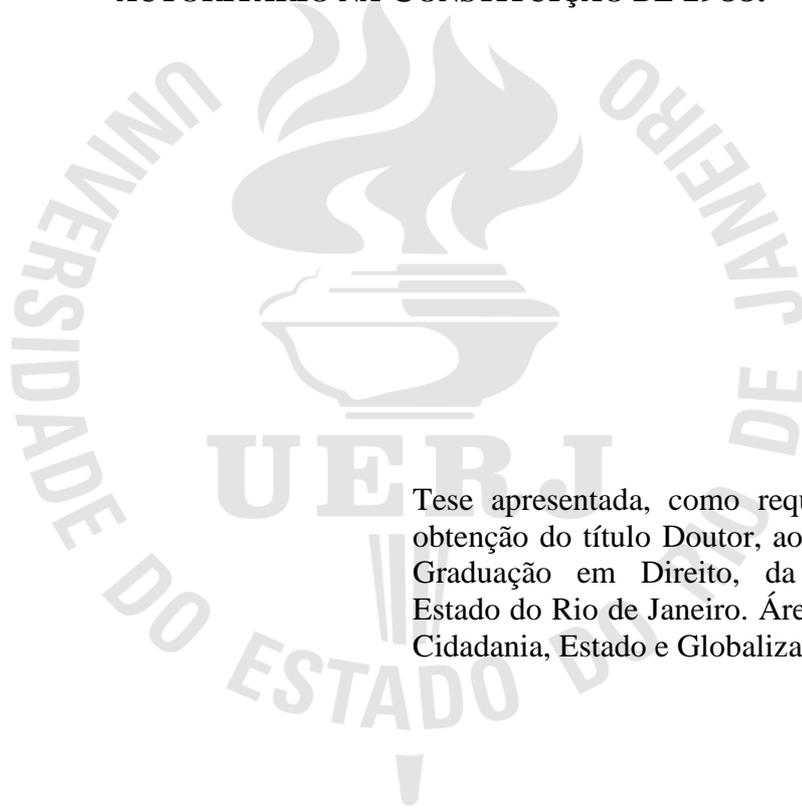
**PROMESSA CONSTITUCIONAL E CRISE DEMOCRÁTICA: O POPULISMO
AUTORITÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988.**

Rio de Janeiro
2022

Daniel Capecchi Nunes

PROMESSA CONSTITUCIONAL E CRISE DEMOCRÁTICA: O POPULISMO

AUTORITÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988.



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

N972 Nunes, Daniel Capecchi.

Promessa constitucional e crise democrática: o populismo autoritário na
Constituição de 1988./ Daniel Capecchi Nunes. - 2022.

457 f.

Orientadora: Prof. Dr. Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Direito.

1. Democracia - Teses. 2. Brasil. [Constituição (1988)] – Teses.
3. Populismo – Teses. I. Pessanha, Rodrigo Brandão Viveiros . II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 321.78:342(81)

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Daniel Capecchi Nunes

Promessa Constitucional e Crise Democrática: o populismo autoritário na Constituição de 1988.

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização.

Aprovada em 07 de março de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha (Orientador)

Faculdade de Direito – Uerj

Prof. Dr. Luís Roberto Barroso

Faculdade de Direito – Uerj

Prof. Dr. Daniel Sarmiento

Faculdade de Direito – Uerj

Profa. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira

Faculdade de Direito – Uerj

Prof. Dr. Oscar Vilhena Vieira

Fundação Getúlio Vargas

Prof. Dr. Sergio Henrique Hudson de Abranches

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2022

DEDICATÓRIA

Para quem ainda não perdeu a esperança no Brasil. Para quem insiste na luta pela Constituição e pela democracia. Para quem segue nas trincheiras da educação. Para o Rodrigo Brandão, por tudo. Para as minhas alunas e meus alunos, hoje e sempre. Para minha mãe, Tereza, meu pai, Miro, e meu padrasto, César, que fizeram ser possível chegar até aqui. Para meus sobrinhos Fábio, Laura e Mariana, com a esperança de um país mais justo, livre e igual.

AGRADECIMENTOS

Viver é um mistério. É difícil traçar com precisão os caminhos que vão nos levando ao lugar onde estamos – mesmo esse lugar é constante objeto de dúvida. Em um espaço de permanente incerteza, construímos nossas narrativas e vivemos as muitas vidas que nos cabem. São incontáveis as pessoas e fatos que vão nos levando até onde estamos. Essa condição, de estar em uma encruzilhada de caminhos infinitos, faz com que a tarefa de agradecer seja especialmente difícil. A despeito disso, agradecer é fundamental. Afinal, sozinhos não vamos a lugar nenhum. Sozinhos não somos nada.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), agradeço por ter me dado tanto. Com 16 anos, me apaixonei à primeira vista por sua Concha Acústica e, desde então, sigo profundamente apaixonado. Em suas rampas e andares, vivi, com toda a intensidade, a política estudantil e a academia. Ganhei muito mais que diplomas e aprendi quase tudo que sei sobre a vida. Como diz Caetano, há flores de cores concentradas. A UERJ e seus muitos cinzas deram mais cor a minha vida, muito mais do que eu possa expressar. Por ela e por tudo que ela me deu, comprometo-me, de público, a seguir na luta por uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. Que outros jovens de origens modestas possam, como eu, sonhar dentro da sala de aula.

Na UERJ, tive professoras e professores excepcionais, que me deram régua e compasso para seguir adiante, na mesma profissão. Agradeço ao meu orientador, Rodrigo Brandão, por todo o apoio, aprendizado e ajuda – e ainda é pouco, da minha parte. Tenho tido a honra de ser orientando do Rodrigo há quase 10 anos. Com ele aprendi a dar aula, a pesquisar e a escrever. Mais do que isso, todas as vezes em que precisei, ele me ajudou. Enfim, Rodrigo é um orientador, no sentido mais pleno da palavra.

Outros professores e professoras também foram muito importantes em meu caminho: Ana Paula de Barcellos, André Cyrino, Antônio Augusto Madureira, Bethânia Assy, Daniel Sarmiento, Gustavo Binenbojm, Jane Reis, Luís Roberto Barroso e Patrícia Baptista. Para elas e eles, meu sincero muito obrigado. A UERJ também me deu amigos maravilhosos, que tiveram muita paciência comigo nesse percurso do doutorado. Agradeço, especialmente, ao Luiz Fernando, à Isabela Ferrari, ao João Gabriel e ao Vinicius Maciel, por todo o apoio. Ao Luiz, agradeço também pela leitura atenta e generosa.

Meu primeiro emprego foi na Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Avançado de Governador Valadares. Fazendo o doutorado, toda semana, pegava um ônibus para ir e outro para voltar para o Rio de Janeiro, em um trajeto que passava, fácil, das 20 horas de viagem. Ia e voltava feliz. Tenho muito orgulho de ter sido professor do Departamento de Direito. Lá, me formei como professor, lecionei para alunas e alunos maravilhosos e tive a sorte de fazer grandes amigos. Em especial, gostaria de agradecer à Nathane, ao Jean, à Mary, ao Alisson, ao Guilherme, ao Daniel Carnaúba, ao Daniel Duarte, ao Renato e ao Thiago. Eles foram fundamentais para que eu conseguisse dar aula e fazer doutorado em cidades que se distanciavam cerca de 500km uma da outra.

À Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, agradeço pelo suporte para fazer meu trabalho e pela existência de um ambiente tão intelectualmente estimulante e vivo. Agradeço aos meus alunos e alunas que, mesmo sem saber, fizeram-me refletir sobre diversas das questões desenvolvidas nessa tese. Entre meus colegas e amigos professores, agradeço, especialmente, ao Antonio Martins por todo apoio, consolo e paciência na fase difícil da redação.

Para além da academia, tenho a sorte de ter amigos maravilhosos. Ao Flávio, à Priscilla, à Ana Paula e à Isis, agradeço por essa amizade de uma vida inteira. Sem eles e nossas reuniões virtuais teria sido impossível enfrentar uma pandemia em isolamento social. Pode haver amor igual, mas maior do que o que eu sinto por vocês, certamente, não.

À Isabela, agradeço a doçura dos dias e todo suporte para escrever essa tese. Sem seu amor, carinho e leitura atenta, teria sido bem mais difícil. Ela me incentivou e aguentou nos piores momentos, nos quais a dor de escrever era quase física e em que eu tinha certeza de que nada sairia do papel. Obrigado, mesmo.

Por fim, agradeço a minha família, por todo amor, carinho e suporte para poder me dedicar aos estudos. Minha bisa, Maria Tereza, que veio morar no Rio de Janeiro e com seus valores e sabedoria deu origem a nossa família. Minha vó, Laurinda, que sempre me incentivou a estudar. Meu tio avô, David, primeiro da família a fazer faculdade e mostrar que o estudo era o caminho. Minha mãe, Tereza, que é meu suporte e força e que me inspira sempre com seu exemplo e coragem. Meu pai, Miro, que me deu as primeiras letras, com as quais eu sigo tentando desvendar o mundo. Meu padrasto, César, que me inspirou a fazer Direito. Meus irmãos, Fábio e Soraya, por seu amor e companheirismo. Minha cunhada Bia, por sua doçura e generosidade. E, finalmente, aos meus amados sobrinhos e afilhados: Fábio, Laura e Mariana, que fazem tudo valer. Sorte grande, a minha, de ter vocês.

A vida é um mistério, mas ela também é maravilhosa. E ela só é maravilhosa porque posso compartilhá-la com tanta gente especial. Peço ao destino que conserve isso.

Olhos sujos no relógio da torre:

Não, o tempo não chegou de completa justiça.

O tempo é ainda de fezes, maus poemas, alucinações e espera.

Carlos Drummond de Andrade

Hoje, quem quer que fala em “crise” corre o risco de ser desconsiderado e visto como um charlatão, tamanha a banalização que o termo atingiu por sua utilização imprecisa e incessante.

Nancy Fraser.

Vejo uma trilha clara pro meu Brasil, apesar da dor

Vertigem visionária que não carece de seguidor.

Caetano Veloso

RESUMO

NUNES, Daniel Capecchi. *Promessa constitucional e crise democrática: o populismo autoritário na Constituição de 1988*. 2022. 457f. Tese. (Doutorado em Direito Público) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

A presente tese tem por objetivo analisar quais elementos endógenos da dinâmica constitucional inaugurada em 1988 podem explicar as origens e o funcionamento da crise da democracia constitucional brasileira. A hipótese é a de que o processo contemporâneo de erosão democrática pode ser compreendido, em uma lente constitucional, a partir do crescente distanciamento da promessa da Constituição de 1988 de suas práticas institucionais. As falhas e a descrença na promessa criaram o cenário propício para o desenvolvimento do populismo autoritário, que se utiliza do apoio de maiorias ocasionais e de argumentos plebiscitários para erodir as instituições e se perpetuar no poder. Nesse tipo de processo, o principal instrumento disponível para a consolidação do populismo autoritário no poder é o recurso a emendas constitucionais e a mudanças informais. Ambos os caminhos, entretanto, são dificultados pela estrutura do sistema político brasileiro. Ao mesmo tempo, as reminiscências do regime autoritário, especialmente consolidadas no “anel autoritário” das Forças Armadas, servem como instrumento de ameaça e de possível ruptura da democracia. Partindo desse quadro teórico, busca-se compreender as causas, a dinâmica e os limites constitucionais da erosão democrática brasileira.

Palavras-chave: Democracia Brasileira. Crise da Democracia. Constituição de 1988.

Promessa Constitucional. Populismo.

ABSTRACT

NUNES, Daniel Capecchi. Constitutional promise and democratic crisis: the authoritarian populism in the 1988's Brazilian Constitution. 2022. 457f. Tese. (Doutorado em Direito Público) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

This thesis aims to examine which endogenous elements of the constitutional dynamic inaugurated in 1988 can explain the origins and the perform of Brazilian democratic crisis. The hypothesis is that the current process of democratic backsliding can be understood from the rising distancing of 1988 Constitution's promise from the practices of its institutions. Failures and disbelief in the promise created a favorable environment for the development of authoritarian populism, which uses the support of occasional majorities and plebiscitary arguments to erode institutions and perpetuate in power. In this kind of process, the main instrument is resorting to constitutional amendments and informal changes. Both paths, however, are hampered by the Brazilian political system. Concurrently, the reminiscences of the authoritarian regime, especially consolidated in the “authoritarian ring” of the Armed Forces, serve as an instrument of threat and possible rupture of democracy for the incumbent authoritarian populist movement. From this framework, we seek to understand the causes, dynamics, and constitutional limits of the Brazilian democratic erosion.

Keywords: Brazilian Democracy. Crisis of Democracy. 1988 Constitution.

Constitutional Promise. Populism.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	13
1	A CONSTITUIÇÃO COMO PROMESSA: ELEMENTOS PARA UMA OUTRA TEORIA DA	30
1.1	FUNDAÇÃO.....	30
1.2	Introdução.....	39
1.3	O Surgimento e as Origens Teológicas da Teoria do Poder	49
1.4	Constituinte	59
1.5	O Soberano Provisório Transformado em Poder Constituinte.....	
	A Promessa da Política e a Fundação.....	73
1.6	Os Limites da Teoria do Poder Constituinte e as Vantagens da	86
2	Promessa Constitucional: uma nova perspectiva para os processos de fundação e de	90
2.1	destruição.....	90
2.2	Conclusões Parciais.....	91
2.3	QUANDO A PROMESSA FALHA: POPULISMO AUTORITÁRIO, APODRECIMENTO E CRISE	101
2.4	CONSTITUCIONAIS.....	119
2.5	Introdução.....	133
3	O Populismo na Tradição do Pensamento Político Brasileiro: mito ou realidade?.....	
	O Conceito de Populismo e sua Relação com a Democracia: as	137
3.1	perspectivas liberal, radical e	137
3.2	minimalista.....	
	A Quebra da Promessa: crise constitucional e populismo.....	140
3.3	Conclusões Parciais.....	
	UMA REPÚBLICA PRECÁRIA: A DESIGUALDADE SOCIAL, A	156
3.4	PRIVATIZAÇÃO DA VIDA E OS LIMITES DE PARTIDA E DE CHEGADA DA PROMESSA CONSTITUCIONAL NO BRASIL.....	175

3.5	Introdução.....	
	O Ideal Republicano e a Promessa Constitucional: condições	197
3.6	subjetivas e institucionais de sua	210
4	existência.....	
	O Passado da Promessa no Brasil: as interpretações do Brasil, da	214
4.1	cidadania e o eterno retorno da	214
4.2	desigualdade.....	216
4.3	O Presente da Promessa no Brasil: desigualdade, precariado e	225
4.4	condição precária.....	235
4.5	O Futuro da Promessa em Risco: frustração constitucional e as raízes	
	do bolsonarismo.....	243
4.6	Conclusões Parciais.....	258
5	DEMOCRACIA E VERTIGEM: O CONCEITO DE	
	DEMOCRACIA, SUA EROSÃO E A ORDEM CONSTITUCIONAL	
	Introdução.....	262
5.1	O(s) Conceito(s) de	262
5.2	Democracia.....	
	As Estruturas Institucionais da Democracia	264
5.3	Contemporânea.....	
	Ruptura e Erosão Democrática: a Constituição como	273
5.4	refém.....	
	Erosão Democrática por Emenda, Substituição e Mudanças	277
5.5	Informais.....	
	Conclusões Parciais.....	292
5.6	O CIRCUITO FECHADO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988:	
	MUDANÇAS FORMAIS E FIM DO CICLO POLÍTICO	
	DEMOCRÁTICO.....	300
5.7	Introdução.....	321
6	A Dinâmica das Mudanças Formais na Constituição de 1988: três	
	décadas de circuito fechado e constitucionalização	326
6.1	permanente.....	
6.2	Entre 05 de Outubro e 15 de Dezembro: dois momentos na história	326
	da Constituição de	331

6.3	1988.....	
	Ciclos Políticos e as Fases da Constituição: uma proposta de modelo	350
6.4	para compreender a falha da	
	promessa.....	385
6.5	A Construção da Democracia: a Assembleia Constituinte como	403
	compromisso dilatário entre a rede dominante e a sociedade	407
	civil.....	412
	A Arquitetura e a Prática Da Constituição De 1988: o descompasso	
	entre as promessas constitucionais e a operação do sistema político e	
	a ascensão do populismo	
	autoritário.....	
	Conclusões Parciais.....	
	AS QUATRO LINHAS DA CONSTITUIÇÃO: POPULISMO	
	AUTORITÁRIO E NORMAS CONSTITUCIONAIS	
	INFORMAIS....	
	Introdução.....	
	Populismo Autoritário e Mudança	
	Informal.....	
	O Circuito Fechado e o Populismo Autoritário: o modelo de	
	mudanças informais brasileiro e o bolsonarismo.....	
	Recuperação Destrutiva: anéis autoritários, Forças Armadas e a	
	ameaça de	
	golpe.....	
	Conclusões Parciais.....	
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
	REFERÊNCIAS.....	

INTRODUÇÃO

O povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para a sua existência e para a manifestação da sua tradição, da sua vida, da sua cultura, que não coloca em risco e nunca colocaram a existência, sequer, dos animais que vivem ao redor das áreas indígenas, quanto mais de outros seres humanos. Creio que nenhum dos Senhores poderia jamais apontar atos, atitudes da gente indígena do Brasil que colocaram em risco, seja vida, seja o patrimônio de qualquer pessoa, de qualquer grupo humano neste País. Hoje somos alvo de uma agressão que pretende atingir, na essência, a nossa fé, a nossa confiança. Ainda existe dignidade, ainda é possível construir uma sociedade que saiba respeitar os mais fracos, que saiba respeitar, aqueles que não têm dinheiro, mas mesmo assim, mantêm uma campanha incessante de difamação. Um povo que sempre viveu à revelia de todas as riquezas, um povo que habita casas cobertas de palha, que dorme em esteiras no chão, não deve ser de forma nenhuma contra os interesses do Brasil ou que coloca em risco qualquer desenvolvimento. O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de quilômetros quadrados do Brasil. V. Ex.as são testemunhas disso¹.

No dia quatro de setembro de 1987, o jovem líder Ailton Krenak, coordenador da campanha dos índios na Constituinte, subiu, com um elegante terno branco, ao púlpito da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e proferiu um importante discurso, epígrafe desta introdução, sobre o lugar dos povos indígenas na construção do Brasil. Seu objetivo era avançar na disputa sobre os direitos que seriam dados a esses povos no texto da Constituição que pretendia se promulgar.

Enquanto falava, Ailton pintou seu rosto com uma tinta negra. Esse ato simbólico, repleto de camadas de significado, é um momento central do processo de luta por uma Constituição que fosse, efetivamente, democrática. Mais importante do que isso, para os fins desse trabalho, esse discurso, acompanhado com uma pintura de rosto tradicional, trouxe à tona duas cisões fundamentais na visão tradicional dos processos de fundação e de sustentação de uma ordem constitucional democrática: a da manifestação provisória de um povo único² e a da inexistência do conflito.

Primeiro, ele coloca em xeque a ideia de um povo único que se manifestaria na Assembleia Constituinte e, por essa via, legitimaria o texto constitucional, até aparecer de novo. Como fica evidente nesse discurso, não há um único povo brasileiro que esteja

¹ BRASIL. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte* (Suplemento B), 27 de janeiro de 1988, p. 573.

² “Consequentemente, o problema de legitimar uma ordem legal é do próprio começo o problema de justificar a inclusão e a exclusão requeridas para a unidade política”. LINDAHL, Hans. “Constituent Power and Reflexivity Identity: towards an ontology of collective selfhood”. In: LOUHGLIN, Martin. WALKER, Neil. *The Paradox of Constitutionalism: constituent power and constitutional form*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p. 22.

se anunciando ali³. Em realidade, o que dá o tom especialmente democrático a esse momento fundacional é a possibilidade que os diversos excluídos tiveram de se manifestar, de se fazerem visíveis pela palavra e pelo gesto, brilhantemente performados na figura de Krenak. Uma situação política em que se impôs uma “contagem dos incontados”⁴, na linha do que propõe Rancière. Verdadeira reconfiguração da ordem existente.

Segundo, o discurso revela o papel central da disputa e do conflito no surgimento de uma ordem que se pretenda democrática. Sobretudo, para a proteção e ampliação da liberdade dos que não são poderosos. A lembrança do sangue indígena que rega “cada hectare dos oito milhões de metros quadrados do Brasil” impõe um freio para o apetite oligárquico dos que tradicionalmente detêm o poder e exige um novo lugar para os invisibilizados. Nessa dinâmica, nasce e vive uma democracia constitucional. Como propõe McCormick, em sua interpretação de Maquiavel, “a liberdade do povo requer uma estrutura institucional pela qual ele possa expor instâncias de opressão aristocrática e dentro da qual ele possa responder efetivamente a elas”⁵. Não é a concórdia que dá vida e sustenta a democracia, mas, justamente, seu inverso⁶.

Essa cisão não se limita ao processo constituinte: ela fica evidente no próprio texto da Constituição de 1988. Em uma análise dos dispositivos constitucionais que tratam de direitos culturais e dos grupos formadores da sociedade brasileira (art. 215 e 216), Feres Junior e Campos apontam como tais grupos são referenciados, pela própria Carta, na terceira pessoa. Em suas palavras:

A Constituição nomeia indígenas e afro-brasileiros explicitamente. Os brancos europeus não são nomeados, algo que aponta para sua posição como enunciadores do próprio texto. Isto é, a Constituição pode ser lida como um acordo que os brancos oferecem aos “outros” da nação. Sem ser explicitamente enunciada, é a sua voz que “fala” o documento⁷.

³ Na síntese de Jason Frank: “O problema do povo estabelecido pela representação, mas sempre escapando da captura pela representação é um dilema formal da legitimidade democrática – o paradoxo da política – e um problema que é continuamente renavegado não pela lógica ou pelo argumento, mas por narrativas sobre o pertencimento coletivo em competição”. FRANK, Jason. *Constituent Moments: enacting the people in postrevolutionary America*. Durham: Duke University press, 2010, p. 245.

⁴ RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento: política e filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

⁵ MCCORMICK, John P. *Machiavellian Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

⁶ Essa leitura do conflito, “Então, enquanto Hobbes vê a submissão a um soberano absoluto como uma oportunidade de escapar da iminente escuridão no horizonte de uma vez por todas, nos *Discorsi* não há um porto seguro permanente para as tempestades que possam arrebentar a qualquer tempo seja sobre repúblicas seja sobre principados”. PEDULLÀ, Gabrielle. *Machiavelli in Tumult: the discourses on Livy and the Origins of Political Conflictualism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 226.

⁷ JUNIOR, João Feres; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação Afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? *Lua Nova*, v. 99, n. 1, p. 266, 2016.

Essa cisão originária, disfarçada sobre a aparência de uma unidade (“o povo”)⁸, permanece sendo um elemento constante do percurso de uma ordem constitucional, cuja ressignificação é o motor que cria as condições de vida ou de morte da democracia⁹. Algo que as teorias tradicionais sobre o poder constituinte, frequentemente, não dão a devida atenção¹⁰.

Em um cenário de erosão democrática, pela via do populismo autoritário, o cerne da questão é, justamente, encerrar definitivamente essa dinâmica e nomear, de uma vez por todas, quem é o povo – relegando à invisibilidade ou à morte todos aqueles que não estejam incluídos nessa conta¹¹. No Brasil, a eleição de Jair Bolsonaro produziu um retorno a todas essas questões¹². No que concerne especificamente aos índios, em 2020, Bolsonaro afirmou que “[c]om toda certeza, o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós”¹³. No ano anterior, primeiro do seu mandato, o Presidente afirmou que não demarcaria mais nenhuma terra indígena e instigou¹⁴: “[s]e fosse fazendeiro, não vou falar o que eu faria não, mas eu deixaria de ter dor de cabeça”¹⁵.

⁸ A própria elaboração original de uma teoria do poder constituinte está intimamente conectada com a possibilidade de, extraordinariamente, o povo *autorizar* um corpo de representantes eleitos a criar uma constituição. Sobre o tema, v. RUBINELLI, Lucia. *Constituent Power: a history*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 33-74.

⁹ “As queixas usuais sobre a democracia ingovernável equivalem, em última instância, a isto: a democracia não é nem uma sociedade a governar nem um governo da sociedade, mas é propriamente esse ingovernável sobre o qual todo governo deve, em última análise, descobrir-se fundamentado”. RANCIÈRE, Jacques. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 66.

¹⁰ “Ao enfatizarem um papel espectral do povo como um poder constituinte criador da Constituição, teóricos políticos, com muita frequência, negligenciam a miríade de caminhos pela qual essa conceituação se desenvolve a partir de interpelações práticas do povo como intérprete e aplicador da Constituição”. FRANK, Jason. *Constituent Moments: enacting the people in postrevolutionary America*. Durham: Duke University press, 2010, p. 18.

¹¹ Urbinati faz uma análise do populismo com a qual não estamos completamente de acordo, mas que nesse momento corrobora nosso ponto: “Isso é muito diferente da perspectiva populista, que busca conquistar as instituições representativas e ganhar uma maioria governante para modelar a sociedade a partir de sua própria ideologia do povo” URBINATI, Nadia. *Me The People: how populismo transforms democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2019, p. 16.

¹² “A eleição de Jair Bolsonaro para presidente da República no fim de 2018 marcou uma nova etapa no processo de transformação e de degradação da democracia brasileira”. BIGNOTTO, Newton. *O Brasil à Procura da Democracia: da Proclamação da República ao Século XXI (1889-2018)*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 233.

¹³ “Índio tá evoluindo, cada vez mais é ser humano igual a nós” diz Bolsonaro. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/01/23/indio-ta-evoluindo-cada-vez-mais-e-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro.htm>, acessado em 15 de jun. de 2021.

¹⁴ Essa forma de instigação à violência e de eliminação do outro é recorrente no discurso presidencial: “[...] é pela contínua sinalização da cumplicidade estatal com a violência política societária ou paraestatal, expressa discursivamente, e, especialmente, pela inação frente às diferentes formas de violência contra os contestadores/as (ameaças, perseguições, discriminação, assassinatos, etc.) A polarização contribui diretamente nesse processo, ao definir a violência contra alguns como algo aceitável e, até mesmo, necessário (ou seja, a lógica dos “matáveis”)”. TATAGIBA, Luciana. “Desdemocratização, ascensão da extrema direita e repertórios de ação coletiva”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA,

Nessa introdução, os índios são uma metonímia para discutir, de forma mais ampla, “a parte dos que não tem parte”¹⁶ e a intensa conexão desse problema com o desenvolvimento e a decadência de uma ordem constitucional. A comparação dos discursos de Krenak e Bolsonaro, por sua vez, é uma metáfora de duas categorias que serão centrais para o desenvolvimento desse trabalho: promessa e crise. De certa forma, ambos os discursos evidenciam a condição de “terceiros” dos povos indígenas, em relação a narrativa sobre o povo brasileiro. Na boca de Krenak, uma lembrança que demanda outro futuro, outra fundação. Na boca de Bolsonaro, uma tentativa de invisibilizar e excluir¹⁷. O primeiro evidencia a incompletude da unidade e a capacidade do conflito para inclusão. O segundo, apela a uma unidade homogênea¹⁸ e sem cisão¹⁹.

O cotejamento dos dois momentos históricos revela algo que a ciência política tem discutido intensamente nos últimos anos: a erosão da democracia brasileira pela ascensão de um movimento populista autoritário, o bolsonarismo²⁰. Fruto de uma eleição considerada como disruptiva²¹, que desorganizou a forma pela qual o sistema

Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 451.

¹⁵ “Bolsonaro: enquanto eu for presidente, não tem demarcação de terra indígena”. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-enquanto-eu-for-presidente-nao-tem-demarcacao-de-terra-indigena/>. Acesso em 15.06.21

¹⁶ RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento: política e filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2018. p. 43.

¹⁷ “Bolsonaro indubitavelmente aponta, de forma positiva e propositiva, para um perfil de política e sociedade intolerante às diferenças, críticas e debates, em que a força física pode ser usada como método de resolução de conflitos”. GOMES, Angela de Castro. “A Política Brasileira em Tempos de Cólera” In: *Democracia em Risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 191.

¹⁸ “A identidade colapsa em antagonismo de clãs e até em conflito social assassino somente quando uma única filiação, usualmente uma sectária ou étnica, desempenha um papel tão importante na autocompreensão do indivíduo a ponto de eclipsar todas as filiações rivais”. KRASSTEV, Ivan; HOLMES, Stephen. *The Light That Failed: a reckoning*. United Kingdom: Allan Lane, 2019, p. 165;

¹⁹ “[...] o bolsonarismo é [...] entendido como um fenômeno político que transcende a figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos “valores tradicionais” e assume uma retórica nacionalista e “patriótica”. FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. “Introdução: dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso. In: FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Brasil em transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, p. 19.

²⁰ O tema será explorado fartamente nos próximos capítulos, apenas para ilustrar: “O ano de 2019 e os primeiros meses de 2020 deram abundantes provas de que o bolsonarismo é uma ameaça sem precedentes à democracia”. AVELAR, Idelber. *Eles em Nós: retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2020, p. 280; “Bolsonaro não pretende estabilizar nada: seu projeto é promover uma revolução antagonista ao Estado Democrático de Direito”. SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 143. “Todas essas ações [de Bolsonaro] provocam um processo que poderá levar à morte lenta da democracia no Brasil, com a desinstitucionalização do sistema de separação de poderes”. AVRITZER, Leonardo. *O Pêndulo da Democracia*. São Paulo: Todavia, 2019, p. 178.

²¹ Em estudo que tenta explicar a eleição de Bolsonaro, o cientista político Jairo Nicolau, especialista no sistema eleitoral brasileiro, afirma: “Entre todos os eventos, porém, o mais surpreendente é a vitória de

político operou durante 25 anos²², dando espaço ao surgimento de um Presidente que “agride a Constituição [...] abertamente”²³. Como afirmou Lilia Schwarcz, “[v]ivemos um período de recessão democrática [...] terreno fértil para que velhas feridas históricas sejam mobilizadas por políticos que, de forma oportunista, pretendem ter saudades de um tempo que não volta mais e que, em parte, jamais existiu”²⁴.

As agressões à Constituição são abertas, mas ao mesmo tempo diferem do padrão de golpes do século passado. Como será discutido minuciosamente nos capítulos que compõem essa tese, dois elementos distinguem a destruição das democracias contemporaneamente: sua natureza incremental e seu aparente respeito às regras do jogo²⁵. Com Bolsonaro, não tem sido totalmente diferente²⁶.

A necessidade de instrumentalizar mudanças formais e informais na ordem constitucional para minar a democracia modifica profundamente a relação tradicional entre ordem constitucional e autoritarismo²⁷. Se antes, as constituições eram retratadas

Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018”. NICOLAU, Jairo. *O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 8.

²² ABRANCHES, Sérgio. “Polarização radicalizada e ruptura eleitoral” In: *Democracia em Risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 11: “A eleição de 2018 foi disruptiva. Encerrou o ciclo político que organizou o presidencialismo de coalizão nos últimos 25 anos [...] Rompeu o eixo político-partidário que organizou governo e oposição nas últimas seis eleições gerais [...]”.

²³ MAFEI, Rafael. Como remover um presidente: Teoria, histórica e prática do impeachment no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2021, p. 246.

²⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 236;

²⁵ Em sua definição de erosão democrática, a forma mais comum contemporaneamente de erodir a democracia, Huq e Ginsburg afirmam: “[Esse conceito] captura mudanças na qualidade da democracia que, por conta própria, são incrementais no seu caráter e, talvez, inócuas; que acontecem em passos curtos ou como parte de um programa comum [...]”. GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz. *How to Save Constitutional Democracy*. Chicago: The Chicago University Press, 2018, p. 43; Por todos, cf. TÓTH, Gábor Attila. Constitutional Markers of Authoritarianism. *Hague Journal on the Rule of Law*, v. 1, n. 1, 2019. DALY, Tom G. Democratic Decay: conceptualising an emerging research field. *Hague Journal on the Rule of Law*, 2019; BERMEO, Nancy. On Democratic Backsliding. *Journal of Democracy*, v. 27, n. 1, 2016. TÓTH, Gábor Attila. In: ADAMS, Maurice; MEUWESE, Anne; BALLIN, Ernst Hirsch. *Constitutionalism and the Rule of Law: bridging idealism and realism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, p. 396-400; PECH, Laurent. SCHEPPELE. Illiberalism Within: Rule of Law Backsliding in the EU. *Cambridge Yearbook of European Legal Studies*, n. 1. v. 19, 3-47, 2017. SCHEPPELE, Kim Lane. Autocratic Legalism. *The University of Chicago Law Review*, v. 85, n. 2, p. 548, 2018.

²⁶ INÁCIO, Magna. “Poder Executivo: presidência e gabinete”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 82: “Por fim, o unilateralismo presidencial e a politização radical do Executivo dão o tom da presidência de Bolsonaro em seus dois primeiros anos de mandato. Ainda que de forma errática e voluntarista, são essas estratégias administrativas que informam a organização e a dinâmica do Poder Executivo com a ascensão de um governo populista de extrema direita”.

²⁷ GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz. *How to Save Constitutional Democracy*. Chicago: The Chicago University Press, 2018, p. 90: “A patina de legalidade é enganadora. Apesar de muitos ou todos os passos individuais se darem dentro dos limites constitucionais, na soma eles levam a mudanças qualitativas que alteram os sistemas legal e político”.

como um pedaço de papel alheio aos avanços das ditaduras²⁸, hoje, elas são o próprio instrumento pelo qual o autoritarismo se estabelece²⁹.

Nessas circunstâncias, comparece o problema central, que mobiliza a presente tese, e que pode ser enunciado da seguinte forma: Quais elementos endógenos da dinâmica constitucional inaugurada em 1988 podem explicar as origens e o funcionamento da crise da democracia brasileira? Em outras palavras, trata-se de compreender quais elementos internos da dinâmica constitucional estabelecida com a redemocratização podem explicar seu processo de crise e a erosão das instituições democráticas³⁰.

Para tentar responder essa pergunta, as duas cisões apontadas no discurso de Ailton Krenak, da inexistência de uma unidade do constituinte e da função promotora de liberdade do conflito, são mobilizadas e atuam como fio condutor dos seis capítulos que compõem o trabalho. A ideia aqui é tentar entender como o desenvolvimento de nossa ordem constitucional criou o cenário propício para o surgimento e a consolidação de um movimento que pretende destruí-la³¹.

A hipótese do trabalho, que busca responder à pergunta proposta, é a de que o processo contemporâneo de erosão da democracia brasileira pode ser compreendido, em uma lente constitucional, a partir do crescente distanciamento da promessa da Constituição de 1988 de suas práticas institucionais. As falhas e a descrença na promessa criaram o cenário propício para o desenvolvimento do populismo autoritário, que se utiliza do apoio de maiorias ocasionais e de argumentos plebiscitários para erodir as instituições e se perpetuar no poder. Nesse tipo de processo, o principal instrumento disponível para a consolidação do populismo autoritário no poder é o recurso a emendas constitucionais e a mudanças informais. Ambos os caminhos, entretanto, são

²⁸ Sobre as origens do constitucionalismo autoritário brasileiro e seus meios de articulação, cf. ROSENFELD, Luis. *Revolução Conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2021.

²⁹ Falando da Polônia, Krastev e Holmes explicam a dinâmica: “Eventualmente, mandatários populistas invocam a vontade soberana do povo para justificar o desmantelamento desses e de outros limites “contramajoritários” ao seu poder”. KRASTEVA, Ivan; HOLMES, Stephen. *The Light That Failed: a reckoning*. United Kingdom: Allan Lane, 2019, p. 60;

³⁰ “[...] a ascensão de uma liderança com um discurso expressamente hostil aos valores constitucionais sinaliz[a] que nossa democracia já pode estar vivendo um momento de regressão”. VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 17.

³¹ “Bolsonaro diz o que quer e faz tudo que pode, por mais absurdo, e encontra plateia entre seguidores anônimos, empresários, militares, procuradores e juízes. Vai empurrando o país para o autoritarismo, com uma sequência de atos e atitudes antidemocráticos e inconstitucionais, em diferentes áreas de atividades, da educação à cultura, do meio ambiente à segurança pública, fiando-se no conformismo da sociedade e na inação do Judiciário”. ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020, p.106;

dificultados pela estrutura do sistema político brasileiro. Ao mesmo tempo, as reminiscências do regime autoritário, especialmente consolidadas no “anel autoritário” das Forças Armadas, servem como instrumento de ameaça e de possível ruptura da democracia para o movimento populista autoritário no poder.

Do ponto de vista teórico, o trabalho não se filia, especificamente ou exclusivamente, a nenhum autor ou autora que possa ser considerado seu marco teórico. A opção metodológica feita é por articular as perspectivas de diversos autores sobre o problema colocado e as questões que emergem dele para elaborar uma narrativa acerca das condições que levam uma democracia constitucional a se destruir por dentro. Antes de se articular ao redor de um único autor, o que une as diversas teorias mobilizadas – ou, ao menos, a leitura que se faz delas – é uma visão que recusa uma identidade única de um povo soberano, fundador e sustentáculo da ordem democrática, e que dá um papel central à disputa na manutenção das liberdades que tornam uma ordem constitucional democrática possível³².

Nesse âmbito, a dicotomia entre política da virtude e política de virtù, proposta por Bonnie Honig pode ser elucidativa³³. De um lado, a política da virtude encara o mundo e a subjetividade como algo estável, vinculado a uma certa concepção de ordem e fechado à possibilidade de conflito. De outro, a política da virtù presume que sempre há algo que sobra na política, que a consolidação de uma ordem produz resistências que, por sua vez, alimentam o conflito e criam a própria possibilidade da democracia³⁴. Aqui, os diversos conceitos serão articulados procurando compreender as questões levantadas pela lente da virtù³⁵.

Colocando de outra forma, a leitura do problema da fundação e de sua eventual decadência será feita a partir de uma perspectiva que privilegia o conflito e a disputa

³² Algo, que partindo de outra leitura e apostando em uma crítica mais profunda à própria noção de supremacia constitucional, Richard Bellamy apontou como “um povo reconstituindo a si próprio e a democracia por meio da política ordinária”. BELLAMY, Richard. *Political Constitutionalism: a republican defense of the constitutionality of democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 136.

³³ HONIG, Bonnie. *Political Theory and the Displacement of Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1993.

³⁴ “Uma política da virtù procura as fendas e fissuras das identidades e constituições; ela não as consolida. A política democrática da aumentação permitidas pela virtù politizam os valores e crenças que permitem sua fundação, e clamam pela contestação das identidades sobre as quais repousam. No lugar de despolitizar a política ou separá-la dos bens substanciais, ela objetiva proteger esses bens do fechamento dos espaços da política alcançando o status fundacional que eles aspiram” HONIG, Bonnie. *Political Theory and the Displacement of Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1993, p. 13.

³⁵ Na última parte de seu livro, Honnig esfumaça a separação entre as duas formas de ler o fenômeno político. De toda sorte, em um viés metodológico, essa separação parece útil para explicar como os diversos conceitos utilizados nesse trabalho serão articulados e lidos. HONIG, Bonnie. *Political Theory and the Displacement of Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1993, p. 200-212.

sobre os sentidos da constituição. A premissa básica é a de que o que mantém uma ordem constitucional democrática é justamente sua natureza promissória que permite que novos agentes assumam um lugar no povo e ganhem visibilidade³⁶. A erosão da democracia e a destruição do sistema constitucional será identificada com a tentativa de encerrar esse processo de ampliação dos sujeitos participantes das disputas constitucionais, mantendo os invisíveis em sua invisibilidade, a partir de uma noção excludente do que é comum. Portanto, o compromisso teórico é menos com uma autora ou autor específico e mais com uma forma de ler e articular uma constelação de conceitos que serão trazidos à baila para enfrentar o problema enunciado³⁷.

Escrever sobre a democracia constitucional, no Brasil, é uma tarefa que entrelaça diferentes camadas de tempos históricos. Passado, presente e futuro se sobrepõem de uma forma radical quando nos dedicamos a refletir sobre teoria constitucional, o funcionamento das instituições constitucionais e a proteção de direitos fundamentais, inseridos no contexto da democracia brasileira. Para parafrasear Millôr Fernandes, o constitucionalismo brasileiro tem um enorme passado pela frente.

Esse desafio cria uma armadilha que é dupla. Em uma dimensão, afirma-se uma visão segundo a qual o passado é uma força insuperável, que nos oprime de tal forma que não somos capazes de superá-lo. Estaríamos condenados a reproduzir nossos vícios de origem: um povo feito para viver eternamente em uma democracia sob risco, mal-ajambrada e assombrada pelos horrores da desigualdade. Em outra, o futuro seria necessariamente glorioso, movido por forças ocultas de progresso que nos levariam ao tão prometido país do futuro: o Brasil estaria fadado ao sucesso.

Entre a narrativa derrotista e a vitoriosa, campo de desenvolvimento pendular da imaginação constitucional brasileira, abre-se um enorme leque de possibilidades, com frequência, carentes de desenvolvimento e exploração. Com a proliferação de pesquisas e textos sobre os problemas que a democracia constitucional tem enfrentado no mundo inteiro, refletir sobre o futuro da Nova República se tornou ainda mais difícil.

Como foi dito, a crise das democracias contemporâneas é um tema que tem sido fartamente discutido por uma leitura que se amplia exponencialmente. Há excelentes

³⁶ “É isso que implica o processo democrático: a ação de sujeitos que, trabalhando no intervalo das identidades, reconfiguram as distribuições do privado e do público, do universal e do particular”. RANCIÈRE, Jacques. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 80.

³⁷ “A perspectiva da virtù fornece uma lente pela qual é possível isolar e exagerar certas características da política e do pensamento político. Em particular, ela sublinha a estratégia de consolidação que os teóricos políticos da virtude empregam e a vontade de ordenar que estrutura as demandas de seus sistemas teóricos”. HONIG, Bonnie. *Political Theory and the Displacement of Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1993, p. 200-201.

livros que discutem o fenômeno nos Estados Unidos e no mundo³⁸. Tratando do caso brasileiro, há livros de ciência política³⁹, de sociologia⁴⁰, de economia⁴¹, de história⁴² e de análise do discurso⁴³. O trabalho aqui desenvolvido busca dialogar profundamente com todas essas fontes, muito embora se inscreva no campo do direito constitucional e tente avaliar o problema a partir de suas lentes⁴⁴.

Nesse campo específico, ao menos dois brilhantes livros monográficos foram publicados sobre o tema, o de Oscar Vilhena Vieira⁴⁵ e o de Claudio Pereira de Souza Neto⁴⁶. Nesse ponto, vale a pena fazer uma breve descrição dos dois, com fins de localizar a presente tese no debate existente.

O primeiro livro, “A Batalha dos Poderes” de Oscar Vilhena Vieira, tem uma preocupação mais institucional, muito embora também discuta o papel de uma sociedade polarizada na crise brasileira. Historicamente, Vieira enxerga junho de 2013 como o marco inicial do processo de crise institucional que tomou o Brasil.

³⁸ Por todos, cf. KRASTEY, Ivan; HOLMES, Stephen. *The Light That Failed: a reckoning*. United Kingdom: Allan Lane, 2019; RUNCIMAN, David. *How Democracy Ends*. Nova York: Basic Book, 2018; LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. New York: Crown Publishing, 2018; LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. *Competitive Authoritarianism: hybrid regimes after the cold war*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010; MOUNK, Yasha. *The People Vs. Democracy: why our freedom is in danger and how to save it*. Cambridge: Harvard University Press, 2018; GRABER, Mark; SANFORD, Levinson; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis?* Oxford: Oxford University Press, 2018; SUNSTEIN, Cass (ed.) *Can It Happen Here? Authoritarianism in America*. Nova York: Harper Collins, 2018.

³⁹ Por exemplo, AVRITZER, Leonardo; KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021; NICOLAU, Jairo. *O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020; MIGUEL, Luís Felipe. *O Colapso da Democracia no Brasil: da Constituição ao Golpe de 2016*. São Paulo: Expressão Popular, 2019. ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020; SINGER, André. *O Lulismo em Crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018; AVRITZER, Leonardo. *O Pêndulo da Democracia*. São Paulo: Todavia, 2019;

⁴⁰ BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020; LACERDA, Marina Basso. *O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019; SOARES, Luís Eduardo. *O Brasil e seu Duplo*. São Paulo: Todavia, 2019.

⁴¹ CARVALHO, Laura. *Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

⁴² BIGNOTTO, Newton. *O Brasil à Procura da Democracia: da Proclamação da República ao Século XXI (1889-2018)*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019;

⁴³ AVELAR, Idelber. *Eles em Nós: retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2020.

⁴⁴ Sobre a natureza constitucional do tema: “Na introdução deste livro, salientei que o direito constitucional é uma disciplina aplicada. Para além do seu sentido mais óbvio, relacionada à solução de controvérsias concretas, esse conceito demanda também uma constante reflexão sobre o funcionamento das instituições responsáveis por realizar os valores constitucionais”. SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2021, p. 635.

⁴⁵ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

⁴⁶ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

Em sua visão, as manifestações são fruto de uma ambiguidade constitutiva. De um lado, havia uma insurgência contra as insuficiências de políticas públicas e uma crítica dura contra a corrupção política. De outro, essa insatisfação só seria possível no quadro de transformações produzidas pela Constituição de 1988. Em outras palavras, “[a]s jornadas de 2013, parecem ter catalisado as contradições de uma sociedade em processo de transformação. Foi um choque entre grupos, gerações, setores e instituições em torno do projeto de democracia constitucional [...]”⁴⁷.

Contudo, diferente de Souza Neto, Vieira se centra em compreender quais circunstâncias produziram as manifestações de junho. Em sua visão, duas tensões institucionais, contribuíram de maneira mais direta para a crise deflagrada em 2013. A primeira foi o choque entre o presidencialismo de coalizão e o sistema de controle e aplicação da lei. Em sua leitura, a manutenção de um sistema partidário hiperfragmentado, que foi progressivamente se tornando mais viciado, em associação com um sistema de controle e aplicação da lei mais rígido e autônomo agravaram o cenário de crise⁴⁸. O Mensalão e a Lava Jato seriam os sintomas desse conflito, que produziu intensa descrença nas instituições.

A segunda tensão envolveria um conflito distributivo, gestado durante os 30 anos de vigência constitucional. Por sua natureza maximizadora, a Constituição prometeu um sistema de direitos sociais forte e, simultaneamente, entrincheirou privilégios de grupos já favorecidos na estrutura social brasileira. Com o agravamento de uma crise econômica, criada pelas escolhas do Governo Dilma, houve significativa deterioração das políticas públicas, a partir de cortes visando restabelecer o equilíbrio fiscal⁴⁹.

A sobreposição dessas duas tensões, o corte de gastos com políticas públicas e a descrença no sistema político, alimentada pelas investigações e condenações por

⁴⁷ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 18.

⁴⁸ “A crise aberta em 2013 está associada a esse crescente antagonismo entre o sistema político criado pela Constituição de 1988, e que teve os seus vícios exacerbados ao longo de décadas de funcionamento, e um sistema de controle e aplicação da lei, também estruturado pela Constituição atual e que ao longo das mesmas décadas foi se tornando rígido e autônomo”. VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 30.

⁴⁹ “Em síntese, a deterioração das políticas públicas, derivada da crise fiscal, associada a degradação da representação política explícita pelo fortalecimento das investigações e apurações de escândalos de corrupção, mobilizou milhões a irem às ruas no até então maior conjunto de protestos que o Brasil já havia presenciado, desestabilizando o sistema político. A partir de então, os atores políticos e institucionais passaram a tomar decisões cada vez mais contundentes e controvertidas”. VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 32.

corrupção, criou o que o autor chama de “tempos constitucionalmente bicudos”⁵⁰. Nesse clima, os agentes políticos e jurídicos passaram a fazer “jogo duro constitucional”, de modo que “as instituições permanece[ra]m atuando dentro de seus campos de atribuição, mas tomando decisões contundentes e eventualmente controvertidas, que desafia[va]m as concepções estabelecidas de validade, com o objetivo de alterar as relações poder”⁵¹.

Por essa chave conceitual, o autor compreenderá os acontecimentos mais traumatizantes da política constitucional brasileira recente. A Lava Jato, por exemplo, descrita como herdeira do Mensalão, ter-se-ia utilizado de medidas incisivas e contundentes, jogo duro constitucional, mas que dificilmente poderiam ser “simplesmente desqualificadas como extraconstitucionais”⁵². Igualmente, o processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff não poderia ser chamado de “golpe”, tendo em vista a natureza eminentemente política do mesmo e a amplitude que a Constituição conferiu aquilo que considera crime de responsabilidade⁵³. No resumo do autor, “[o] impeachment foi fruto de uma utilização estratégica das regras da Constituição para ferir um adversário político”⁵⁴. Jogo duro, de novo.

Em sua leitura, que se encerra no ano de 2018, todas as disputas que colocaram o sistema constitucional sob estresse teriam se mantido dentro do campo institucional⁵⁵. De modo geral, o comportamento dos agentes políticos e institucionais foi se tornando progressivamente mais duro, com golpes cada vez mais fortes, mas que não fugiam às regras do jogo. Até aquele momento, portanto, vivia-se um “profundo mal-estar constitucional”, que não poderia se confundir com uma crise constitucional. A sobrevivência da democracia constitucional até ali, entretanto, não era garantia de que ela resistiria ao que estava pela frente. De forma profética, Vieira diz “[p]aradoxalmente, as urnas podem levar ao poder lideranças e facções políticas expressamente refratárias aos elementos que habilitam o jogo democrático [...]”.

De modo geral, a análise desenvolvida em “A Batalha dos Poderes” tenta compreender o processo pelo qual a ordem constitucional brasileira passava a partir de

⁵⁰ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 42-43.

⁵¹ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 41-42.

⁵² VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 51.

⁵³ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 52-59.

⁵⁴ VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 59.

⁵⁵ “O fato é que as principais batalhas políticas travadas nestes últimos cinco anos, como a Operação Lava Jato (inclusive a prisão de Lula), o impeachment de Dilma e o entrenchamento do MDB no poder, ocorreram no campo institucional”. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 42.

seus próprios elementos constitutivos, com especial enfoque, na sua dinâmica e no seu desenvolvimento. Antes de ser um evento sem conexões com o passado, junho de 2013 é um momento catalisador de várias das contradições que constituíam a ordem fundada após a redemocratização.

O segundo livro, “Democracia em Crise no Brasil”, de Souza Neto, tem por objetivo analisar os acontecimentos políticos que levaram à crise atual⁵⁶, a partir de suas dimensões jurídico-constitucionais. De modo sucinto, o autor identifica a crise da democracia propiciada pela eleição de Bolsonaro como um processo de confirmação do “neoliberalismo autoritário”⁵⁷, cujo objetivo é “reestabelecer a ordem econômica natural, em que os produtores podem empreender livres de pressões redistributivas”⁵⁸, ao mesmo tempo que se rompe com a democracia.

O marco zero desse processo de destruição foi, também para Souza Neto, a “explosão social” ocorrida em junho de 2013, a partir da qual, “dissolver-se-ia no imaginário público a associação entre progressivismo e moralização da política”⁵⁹. Isso levaria a realização das eleições de 2014 em um clima de grande polarização, que resultou no não reconhecimento do resultado das urnas pela oposição (“[q]uebrava-se um tabu, [e] a partir de então, o princípio democrático deixaria de ser intangível, e passaria a ser desafiado muitas vezes nos anos seguintes”⁶⁰). Paralelamente a isso, desenvolvia-se a operação Lava Jato, que, ao atuar de forma seletiva e fundada em um populismo penal⁶¹, destruiria as condições de governabilidade da Presidente Dilma, redundando em seu impeachment sem crime de responsabilidade e em uma crise econômica e política da qual o Brasil ainda não se recuperou. Na síntese do autor, “[o] que fica da Lava Jato é uma nação *devastada* política e economicamente, uma sociedade *adoecida* pelo ódio – e governada por Bolsonaro”⁶².

⁵⁶ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 19.

⁵⁷ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 145-155.

⁵⁸ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 147.

⁵⁹ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 50.

⁶⁰ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 55-56.

⁶¹ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 70-95.

⁶² SOUZA NETO, Claudio Pereira de. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 88.

Do ponto de vista eleitoral, a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência é atribuída, precipuamente, a dois fatores. O primeiro foi a intervenção judiciária, fruto da Lava Jato, que excluiu o candidato mais competitivo do processo eleitoral, Lula, de forma arbitrária e ilegal. O segundo foi o incentivo e a alimentação de um impeachment sem crime de responsabilidade⁶³. Tudo isso em meio a um processo eleitoral dominado por *fake news* e por um “complexo de antissentimentos” que “[...] foi, para muitos eleitores, um ato de vingança contra tudo e contra todos”⁶⁴.

Nessa análise, predomina uma percepção segundo a qual a crise da democracia brasileira pode ser atribuída a um acúmulo de ações de agentes pouco comprometidos com os valores democráticos. Ainda que haja reflexões sobre as questões estruturais que reforçaram a crise – como, por exemplo, a inexistência de um procedimento cautelar de afastamento do mandatário⁶⁵ –, o centro do debate é sobre como a articulação de grupos autoritários redundou em um ataque permanente à democracia constitucional brasileira.

É possível dizer que os dois livros descritos representam duas formas diferentes de enxergar o problema da crise democrática no Brasil. A primeira narrativa, representada por Vieira, vê a crise como fruto das contradições internas à dinâmica constitucional que se inaugurou em 1988. Essas contradições, que explodiram em junho de 2013, levaram agentes políticos e institucionais a atuarem de uma forma excessivamente conflituosa. Nesse cenário, a capacidade da Constituição de mediar o conflito foi posta à prova e, em meio ao caos e a progressiva deslegitimação do que ela representa, um movimento populista autoritário chegou ao poder. Nessa narrativa, são os elementos internos da dinâmica constitucional que produzem a crise.

A segunda, representada por Souza Neto, vê a crise, precipuamente, como efeito da atuação coordenada de vários grupos sem compromisso com a democracia. Por diferentes razões, esses agentes passaram a atuar de forma destrutiva para o regime constitucional, o que culminou na ascensão de um movimento populista autoritário ao poder. Aqui, a dinâmica constitucional aparece mais como vítima da atuação desses grupos do que como condição de possibilidade do seu surgimento.

⁶³ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 143: “A eleição de Bolsonaro foi resultado de intervenções concretas e específicas na dinâmica política – as principais foram os incentivos ao processo de impeachment e a condenação de Lula”.

⁶⁴ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 139.

⁶⁵ SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020, p. 251-256.

A apresentação desses dois livros, que representam em grande medida o estado da arte do debate sobre a crise da Constituição de 1988, ajuda a localizar melhor o que pretendemos testar. Em uma dimensão, a hipótese que será testada está em sintonia com Souza Neto, ao afirmar que os últimos anos vislumbram a ascensão de um movimento populista autoritário, precedida e fomentada por condutas de diversos agentes pouco comprometidos com a democracia. No entanto, em outra dimensão, mais próxima de Vieira, a ideia central é a de que as condições para o surgimento desse movimento são propiciadas pela própria dinâmica constitucional brasileira. Em alguma medida, portanto, essa tese propõe uma terceira perspectiva, alternativa às outras duas apresentadas.

Metodologicamente, duas ressalvas são importantes. Em primeiro plano, trata-se de uma tese de direito constitucional brasileiro, de modo que, diferente de outros trabalhos sobre o assunto⁶⁶, o recurso ao direito comparado será pontual – para exemplificar e demonstrar pontos de vista. Não há, portanto, qualquer pretensão de fazer uma análise mais ampla sobre a experiência de outros países. Em segundo plano, tendo em vista a atualidade do que se discutirá, impõe-se um recorte temporal que se encerra em dezembro de 2020 – segundo ano do mandato de Bolsonaro. Essa escolha se justifica pela necessidade de estabelecer um ponto de encerramento da análise, em que seja possível acessar trabalhos acadêmicos e cujos fatos já tenham tido o mínimo de desdobramento para reflexão. É o tributo que a análise acadêmica precisa pagar ao se aventurar em análises de fatos históricos próximos.

Do ponto de vista organizacional, a tese está dividida em duas partes. Na primeira parte, “O Problema Teórico da Crise Constitucional e os Limites da Promessa Constitucional Brasileira”, o objetivo é discutir as questões teóricas que são colocadas no marco da teoria constitucional pela ascensão de um movimento populista autoritário, especialmente no caso brasileiro. Com esse propósito, percorreremos três capítulos.

No primeiro capítulo, o foco é a teoria tradicional da fundação constitucional, baseada em um ideal do “soberano provisório” que depende de um modelo homogêneo e excepcional de povo, e em suas dificuldades para compreender os processos de crise contemporâneos. Em oposição a esse modelo, propomos um outro paradigma para teorizar as fundações constitucionais: o da promessa. A ideia central é de que toda fundação representa uma promessa para o futuro, a ser apropriada pelas novas lutas de

⁶⁶ Por exemplo, GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz. *How to Save Constitutional Democracy*. Chicago: The Chicago University Press, 2018.

ampliação dos espaços de afirmação de direitos e de operação do regime democrático. Não há fundação, afinal, que se dê em um cenário de plena garantia de direitos e de superação de todas as formas de opressão social.

O segundo capítulo volta-se para uma questão fundamental para o desenvolvimento deste trabalho: o que acontece se a promessa falha e deixa de ser um horizonte normativo levado a sério? A partir dessa pergunta, buscamos reconstruir brevemente o debate, brasileiro e internacional, acerca do surgimento de movimentos populistas. Feita uma reconstrução das principais posições contemporâneas acerca do tema, desenvolvemos nossa perspectiva, que encara o populismo como fruto de um distanciamento entre as dimensões promissória e pragmática da democracia. Assim, o populismo será autoritário, caso se apoie em uma visão homogênea do povo e busque capturar as instituições de aferição da vontade majoritária.

Definido o sentido de promessa constitucional e as consequências de seu descumprimento, o debate, no terceiro capítulo, volta-se ao Brasil. Nele, fazemos uma análise de como a desigualdade impacta na operação das instituições e na subjetivação dos indivíduos, criando o ambiente propício para o florescimento de movimentos populistas autoritários e para a frustração da promessa constitucional. O caminho envolve uma reconstrução das narrativas sobre o Brasil que colocam a desigualdade como um eterno retorno, e de como, no presente, novas categorias atualizam o mesmo problema. Aqui, também, buscamos identificar as raízes do bolsonarismo em um processo complexo de frustração social, alimentado pelas falhas da Constituição em efetivar sua promessa de liberdade e igualdade.

A segunda parte desta tese, “Processos Formais e Informais de Destruição da Democracia Constitucional no Brasil”, tem como objetivo refletir sobre a relação do movimento populista com a dinâmica de mudanças formais e informais do regime constitucional brasileiro. Nela, buscamos compreender as possibilidades e limitações que o populismo tem para produzir mudanças constitucionais voltadas a perpetuá-lo no poder. A dinâmica e o processo de transformação da Constituição de 1988 e do regime constitucional é o objeto de estudo. Novamente, a divisão é feita em três capítulos.

O quarto capítulo trata do conceito de democracia, de erosão democrática e sua relação com mudanças formais e informais no texto constitucional. O ponto central é explicar o que entendemos por democracia para os fins dessa tese e as maneiras pelas quais a democracia pode ser destruída através de alterações constitucionais. Nesse percurso, recuperamos as concepções de ruptura e de erosão democrática, com o intuito

de explicar as formas contemporâneas pelas quais a democracia se destrói. Ao tratar, especificamente, da erosão, forma contemporânea dessa destruição, explicamos a relação entre a ascensão de movimentos autoritários e a utilização de meios formais e informais para destruir a democracia constitucional.

O quinto capítulo discute a relação entre os processos formais de transformação da Constituição de 1988 e a crise democrática brasileira. Em seu desenvolvimento, discutimos como a dinâmica das mudanças formais de nossa Carta gerou uma situação de “circuito fechado”, que dificultou a implementação de suas promessas. Essa estrutura, associada à natureza do sistema político brasileiro e ao seu contexto social, criou um modelo de democracia hiperconsensual, que tende a se orientar, quase sempre, para o *status quo*. É o que chamamos de “circuito fechado” da Constituição de 1988. Nesse contexto, discutimos a origem e as possibilidades do populismo autoritário, à luz da dinâmica das reformas constitucionais brasileira.

O sexto capítulo se centra nos processos informais de destruição da ordem constitucional. Nessa parte, tentaremos compreender como a dinâmica das mudanças informais no regime constitucional brasileiro são manejadas pelo e afetam as estratégias e possibilidades do populismo. Em seu escopo, descrevemos a relação de um Executivo populista com os demais Poderes e os efeitos disso nas transformações do regime constitucional. Além disso, tentaremos criar uma teorização para o papel que as Forças Armadas exercem nesse processo como elemento de barganha e de ameaça de ruptura definitiva da ordem democrática.

A ideia central desta pesquisa não é esgotar os problemas teóricos e institucionais que envolvem os processos de decadência democrática – o que seria, diga-se de passagem, um objeto impossível –, mas confrontá-los com elementos fundantes de nossa teoria constitucional. Parafraseando, mais uma vez, Millôr Fernandes, nosso constitucionalismo tem um enorme passado pela frente, mas também um enorme futuro.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. “Polarização radicalizada e ruptura eleitoral” In: *Democracia em Risco? 22 ensaios sobreo. Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- _____. *O Tempo dos Governantes Incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- _____. *Presidencialismo de Coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ABTS, Koen; RUMMENS, Stefan. Populism versus Democracy. *Political Studies*, v. 57, n. 1, p. 405-406, 2009.
- ACKERMAN, Bruce; FISHKIN, James S. Deliberation Day. *The Journal of Political Philosophy*, v. 10, n. 2, p. 129-152, 2002.
- _____. *Revolutionary Constitutions: charismatic leadership and the rule of law*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2019.
- _____. *The Failure of the Founding Fathers: Jefferson, Marshall, and the Rise of Presidential Democracy*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2005.
- _____. *We The People: Foundations*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1991.
- _____. *We The People: The Civil Rights Revolution*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.
- _____. *We The People: transformations*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1998.
- AGUIAR, Roberto A. R. de. *Os Militares e a Constituinte: poder civil e poder militar na constituição*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1986.
- ALBERT, Richard. “Amendment and Revision in the Unmaking of Constitutions. In: LANDAU, David; LERNER, Hanna. *Comparative Constitution Making*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2019.
- _____. “Introduction” In: ALBERT, Richard; CONTIADES, Xenophon; FOTADIOU, Alkmene. *The Foundations and Traditions of Constitutional Amendment*. Oxford: Hart Publishing, 2017.
- _____. Constitutional Amendment and Dismemberment. *Yale Journal of International Law*, v. 48, n.1, p. 1-118, 2018.

- _____. Constitutional Amendments: making, breaking and changing constitutions. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- _____. Four Unconstitutional Constitutions and Their Democratic Foundations. *Cornell International Law Journal*, v. 169, n. 1, p. 169-198, 2017.
- _____. How Unwritten Constitutional Norms Change Written Constitutions. *Dublin University Law Journal*, v. 38, n. 2, p. 410, 2015.
- _____. Quasi-Constitutional Amendments. *Buffalo Law Review*, v. 65, n. 1, p. 739, 2017.
- _____. The Case for Presidential Illegality in Constitutional Amendment, *Drake Law Review*, v. 67, n. 1, p. 858, 2019.
- ALBERTUS, Michael; MENALDO, Victor. “The Political Economy of Autocratic Constitutions” In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- _____. _____. *Authoritarianism and the Elite Origins of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. 2a ed. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
- ALMEIDA, Alcir. Relações Executivo-Legislativo e Governabilidade à Luz da Crise da Covid-19. Nota Técnica IPEA no 34, 2020.
- ALMEIDA, Débora Rezende. “Bolsonaro (não) me representa” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHER, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro Presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos*, v. 38, n. 1, p. 201, 2019.
- ALONSO, Angela. A Política das Ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. *Novos Estudos*, especial, 49-58, 2017.
- _____. *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALSTON, Lee J; MELO, Marcus André; MUELLER, Bernardo; PEREIRA, Carlos. *Brazil in Transition: beliefs, leadership and institutional change*. Princeton University Press: Princeton, 2016.
- ALVES, Samuel Soares. *Controles e Autonomia: as Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

- _____. The Consent of the Governed: constitutional amendment outside article V. *Columbia Law Review*, v. 94, n. 1, p. 457-508, 1994.
- AMARAL, Oswaldo E. “Partidos Políticos e o Governo Bolsonaro” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ARANTES, Rogério; COUTO, Cláudio G. “1988-2018: trinta anos de constitucionalização permanente”. In: FILHO, Naércio Menezes; SOUZA, André Portela. *A Carta: para entender a constituição brasileira*. São Paulo: Todavia, 2019.
- _____. _____. Constituição, Governo e Democracia no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v, 21, n. 61, p. 42, 2006.
- _____. STF e a Constituição policy-oriented. *Suprema: revista de estudos constitucionais*. v.1, n.1, p. 314, 2021.
- ARATO, Andrew. *Post-Sovereign Constitution Making*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- _____. *The Adventures of Constituent Power: beyond revolutions?* Cambridge: Cambridge University Press, 2017,
- ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. Environmental Policy in the Bolsonaro Government: the response of environmentalists in the Legislative Arena. *Brazilian Political Science Review*, v. 14, n. 2, 2020.
- ARDITI, Benjamin. Populism, or, Politics at The Edges of Democracy. *Contemporary Politics* v. 9, n. 1, p. 30, 2003.
- ARENDT, Hannah. “Reflections on Little Rock” In: BAEHR, Peter (ed.) *The Portable Hannah Arendt*. Nova York: Penguin Books, 2003, p. 231-246.
- _____. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- _____. *A Promessa da Política*. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- _____. *Entre o Passado e o Futuro*. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1997.
- _____. *On Violence*. New York: Harvest Book Harcourt, 1970.
- _____. *Origens do Totalitarismo: anti-setimitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. *Sobre a Revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. *Thinking Without a Banister*. Nova York: Schocken Books, 2018.

- ARGUELHES, Diego Werneck. “Poder não é querer: preferências restritivas e redesenho institucional no Supremo Tribunal Federal pós-democratização” In: SARMENTO, Daniel (org.) *Jurisdição Constitucional e Política*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- ARLEN, Gordon. Aristotle and the Problem of Oligarchic Harm: Insights for Democracy. *European Journal of Political Theory*, v. 18, n. 3, p. 393-414, 2019.
- AVELAR, Idelber. *Eles em Nós: retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 12a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
- AVRITZER, Leonardo. “A Qualidade da Democracia e a Questão da Efetividade da Participação: Mapeando o debate” In: PIRES, Roberto Rocha (org.). *A Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília: Ipea, 2011. p. 13-28.
- _____. “Democracia no Brasil: do ciclo virtuoso à crise política aberta” IN: STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017
- _____. “Modelos de Deliberação Democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 561-597.
- _____. *Impasses da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 14.
- _____. *O Pêndulo da Democracia*. São Paulo: Todavia, 2019.
- _____. *Política e antipolítica: a crise do governo Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 2020.
- BALKIN, Jack; LEVINSON, Sanford. Constitutional Crises, *University of Pennsylvania Law Review*, v. 157, n. 3, p. 715, 2009.
- _____. “Constitutional Crisis and Constitutional Rot” In: GRABER; Mark; SANFORD, Levinson; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis?* Oxford: Oxford University Press, 2018.
- _____. “Constitutional Rot” In: SUNSTEIN, Cass (ed.) *Can It Happen Here? Authoritarianism in America*. Nova York: Harper Collins, 2018.
- _____. *Constitutional Redemption: political faith in an unjust world*. Cambridge: Harvard University Press, 2011

- _____. *Living Originalism*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.
- _____. *The Cycles of Constitutional Time*. Oxford: Oxford University Press, 2020.
- BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. História Constitucional Brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-64. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- BARBOSA, Leonardo Martins; ZALIS, Pieter; FERES JUNIOR, João. “Decretos presidenciais e o meio ambiente”. Disponível em: <https://olb.org.br/decretos-presidenciais-e-o-meio-ambiente/>, acesso em 24 de out. de 2020.
- BARROS, Alberto Ribeiro Gonçalves de. “Matriz Inglesa” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 229-237;
- BARROSO, Luís Roberto; OSÓRIO, Aline. “Sabe com quem está falando?” Notas sobre o princípio da igualdade no Brasil contemporâneo. *Direito e Práxis*, v. 7, n. 13 p. 209, 2016.
- _____. “Doze anos da Constituição Brasileira de 1988”. In: BARROSO, Luís Roberto. *Temas de direito constitucional*. 2a ed. Tomo I. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- _____. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais.e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- _____. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. 8a ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- _____. O Novo Direito Constitucional Brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.
- BARROSO, Luís Roberto. MELLO, Patrícia Perrone Campos. *Democracias iliberais e direitos humanos: o papel dos tribunais internacionais*. Mimeografado, 2021.
- BARTELS, Larry. *Unequal Democracy: the political economy of the new gilded age*. Nova York: Princeton University Press, 2016.
- BELLAMY, Richard. *Political Constitutionalism: a republican defense of the constitutionality of democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- BENVINDO, Juliano Zaiden. The forgotten people in Brazilian constitutionalism: revisiting behavior strategic analyses of regime transitions. *International Constitutional Law Journal*, v. 15, n. 2, p. 333-334, 2017.
- BERLIN, Isaiah. *Liberty*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

BERMEO, Nancy. On Democratic Backsliding, *Journal of Democracy*, v. 27, n. 1, 2016. TÓTH, Gábor Attila. In: ADAMS, Maurice; MEUWESE, Anne; BALLIN, Ernst Hirsch. *Constitutionalism and the Rule of Law: bridging idealism and realism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, p. 396-400;

_____. Ordinary People in Extraordinary Times: the citizenry and the breakdown of democracies. Nova Jersey: Princeton University Press, 2003.

BEUAD, Olivier. *La Puissance De L'Etat*. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

BIERRENBACH, Flavio. *Quem tem medo da constituinte*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BIGNOTTO, Newton. “Problemas Atuais da Teoria Republicana” In: CARDOSO, Sérgio. *Retorno ao Republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

_____. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____. *O Brasil à Procura da Democracia: da Proclamação da República ao Século XXI (1889-2018)*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

_____. STARLING, Heloisa. “Matriz Contemporânea” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 207-214;

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. “Gênero, ‘valores familiares’ e democracia” In: BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. Reação Conservadora, Democracia e Conhecimento. *Revista de Antropologia*, v. 61, n. 1, p. 90, 2018.

BOTELHO, André; BRASIL JR, Antonio. “Primo entre Si? Rural e Urbano em Raízes do Brasil e Populações Meridionais do Brasil” In: HOLLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil: edição crítica*. SCHARWZ, Lilia; MONTEIRO, Pedro Meira (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

_____. “Patrimonialismo Brasileiro” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

_____. *O Retorno da Sociedade: política e interpretações do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2019, p. 28.

_____. Passado e futuro das interpretações do país. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 22, n.1, p. 64, 2010.

BRAGA, Ruy. *A Política do Precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *A Rebeldia do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul Global*. São Paulo: Boitempo, 2019.

BRANDÃO, Rodrigo. *Direitos Fundamentais, Cláusulas Pétreas e Democracia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

_____.; NUNES, Daniel Capecchi. O STF e as Entidades de Classe de Âmbito Nacional: a sociedade civil e seu acesso ao controle concentrado de constitucionalidade. *Revista de Direito da Cidade*, v. 10, n. 1, p. 164-196, 2018;

_____. Rigidez Constitucional e Pluralismo Político. *Direitos Fundamentais e Justiça*, v.1, n.5, p. 94, 2008.

_____. *Supremacia Judicial versus Diálogos Constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição?* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (decisão monocrática). Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 6.602. Requerente: Partido Socialista Brasileiro. Requerido: Presidente da República. Relator: Roberto Barroso, 23 de abril de 2019.

_____. Supremo Tribunal Federal (decisão monocrática). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no. 622. Requerente: Procurador Geral da República. Requerido: Presidente da República. Relator: Roberto Barroso, 19 de dezembro de 2019.

_____. Supremo Tribunal Federal (decisão monocrática). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no. 669. Requerente: Rede Sustentabilidade. Requerido: Presidente da República. Relator: Roberto Barroso, 31 de março de 2020, p. 16.

_____. Supremo Tribunal Federal (decisão monocrática). Mandado de Segurança no. 37.097. Impetrante: Partido Democrático Trabalhista. Impetrado: Presidente da República. Relator: Alexandre de Moraes, 31 de março de 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal (decisão monocrática). Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 6.447. Requerente: Partido Democrático Trabalhista.

Requerido: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relator: Luiz Fux, 20 de junho de 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal (plenário). Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 6.121. Requerente: Partido dos Trabalhadores. Requerido: Presidente da República. Relator: Marco Aurélio, 13 de junho de 2019.

_____. Supremo Tribunal Federal (plenário). Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 6.602. Requerente: Partido Socialista Brasileiro. Requerido: Presidente da República. Relator: Roberto Barroso, 01 de agosto de 2019.

_____. Supremo Tribunal Federal (plenário). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no. 572. Requerente: Rede Sustentabilidade. Requerido: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relator: Edson Fachin, 18 de junho de 2020. BRINGEL, Breno, PLEYER, Geoffrey. Junho de 2013, dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil, *Nueva Sociedad*, v. 259, n.1, p. 16, 2015;

BRITO, Alessandra; FOGUEL, Miguel; KERSTENEZKY, Celia. “Afinal, Qual a Contribuição da Política de Valorização do Salário Mínimo para a Queda da Desigualdade no Brasil? Uma estimativa para o Período 1995-2013, p. 26. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/cede/tds/TD109.pdf> , acessado em 13 de jul. de 2021.

BROWN, Wendy. *In the Ruins of Neoliberalism: the rise of antidemocratic politics in the West*. New York: Columbia University Press, 2019.

_____. *Undoing the Demos: neoliberalism’s stealth revolution*. New York: Zone Books, 2015.

BUCCI, Eugênio. *A Forma Bruta dos Protestos: das manifestações de junho de 2013 à queda de Dilma Rousseff*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BUGARIC, Bojan. *Could Populism Be Good for Constitutional Democracy?* *Annual Review of Law and Social Science*. v. 15, n. 18, p. 7, 2019.

BUTLER, Judith *Corpos em Aliança e a Política das Ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. *Precarious Life: the powers of mourning and violence*. London: Verso, 2014.

_____. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 46, n. 1, p. 153-193, 2003

CANOVAN, Margaret. “Taking Politics to the People: populism as the ideology of democracy” In: MÉNY, Yves; SUREL, Yves (ed.). *Democracies and the Populist Challenge*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2002.

_____. Populism for Political Theorists? *Journal of Ideologies*, v. 9, n. 3, p. 245, 2004.

_____. *Populism*. Nova York: Harcourt Brave Jovanovich, 1981.

_____. *The People*. Cambridge: Polity Press, 2005.

_____. Trust the People! Populism and the Two Faces of Democracy, *Political Studies*, v. 47, n. 1, p. 9-14, 1999.

CARAZZA, Bruno. Dinheiro, eleições e poder: as engrenagens do sistema político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CARDOSO JR, José Celso; SILVA, Frederico A. Barbosa da. “Assédio institucional como método de governo: definições, caracterizações e implicações para o setor público brasileiro” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CARDOSO, Adalberto; PERES, Thiago Brandão “‘Modernização da Legislação Trabalhista’ em meio a uma pandemia: neoliberalismo como projeto e má-fé como método” In: KREIN, José Dari et al. *O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017)*. v.1. São Paulo: Cesit, 2021.

CARDOSO, Fernando Henrique. “A formação do Estado autoritário” In: CARDOSO, Fernando Henrique. *A Construção da Democracia: estudos sobre política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 227-262.

_____. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____. *Um intelectual na política: memórias*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. “Os Movimentos Populares no Contexto da Consolidação Democrática”. In: REIS, Fábio Wanderley; O’DONNELL, Guillermo (org.). *A Democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*, p. 368-382.

_____. “Brasil: a democracia vinda de baixo” In: CALDEIRA, Teresa Pires do Rio (org.) *Ruth Cardoso: obra reunida*. São Paulo: Mameluco, 2011.

CARVALHO, José Murilo. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

- _____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- _____. *Forças Armadas e política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019.
- _____. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- CARVALHO, Laura. *Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.
- CARVALHO, Luiz Maklouf. *1988: segredos da constituinte*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.
- CHAFETZ, Josh; POZEN, David E. Como normas constitucionais colapsam. *Revista Publicum*, v. 4, n. 2, p. 285, 2018.
- CHALOUB, Jorge; LYNCH, Christian Edward Cyril. “O pensamento político-constitucional da República de 1988: um balanço preliminar”. In: HOLLANDA, Cristina Buarque; VEIGA, Luciana Fernandes; AMARAL, Oswaldo E. do. *A Constituição de 88: trinta anos depois*. Curitiba: Ed UFPR, 2018, p. 251-280.
- CHIRIO, Maud. *A Política nos Quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- CHU, Yun-Han; HUANG, Kai-Ping; LAGOS, Marta; MATTES, Robert. A Lost Decade for Third-Waves Democracies? *Journal of Democracy*, v. 31, n. 2, p. 166-181, 2020.
- COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: The MIT Press, 1994.
- COLLIER, David; LEVITSKY, Steven. Democracy with Adjectives: conceptual innovation in comparative research. *World Politics*, v. 49, n. 3, p. 430-431, 1997.
- COLÓN-RIOS, Joel I. *Weak Constitutionalism: democratic legitimacy and the question of constituent power*. Londres: Routledge, 2012.
- _____. HUTCHINSON, Allan. Democracy and Constitutional Change. *Comparative Research in Law & Political Economy*, Research Paper, n. 48, 2010.
- _____. The Legitimacy of the Juridical: constituent power, democracy and the limits of constitutional reform. *Osgoode Hall Law Journal*, v. 48, n. 2, p. 199-245, 2010;
- CONTIADES, Xenophon; FOTIADOU, Alkmene. “Amendment-Metrics: the good, the bad and the frequently amended constitution” In: ALBERT, Richard; CONTIADES, Xenophon; FOTADIU, Alkmene. *The Foundations and Traditions of Constitutional Amendment*. Oxford: Hart Publishing, 2017.

- _____. _____. On Resilience of Constitutions: What Makes Constitutions Resistant to External Chocks. *CL Journal*, v. 9, n. 1, p. 3, 2015.
- CORREIA, Adriano. “O significado político da natalidade: Arendt e Agostinho” In: *Hannah Arendt: entre o passado e o presente*. CORREIA, Adriano; NASCIMENTO, Mariângela. Juiz de Fora: UFJF, 2008.
- CORRIAS, Luigi. Populism in a Constitutional Key: constituent power, popular sovereignty, and constitutional identity. *European Constitutional Law Review*, v. 12, n. 1, p. 9, 2016.
- COSTA, M. Victoria. Neo-republicanism, freedom as non-domination and citizen virtue. *Politics, Philosophy & Economics*, v. 8, n. 4, p. 401-419, 2009.
- COUTO, Cláudio Gonçalves. “Do governo-movimento ao pacto militar-fisiológico”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- CRISTI, Renato. “Carl Schmitt on Sovereignty and Constituent Power”. In: DYZENHAUS, David (ed). *Carl Schmitt's Critique of Liberalism*. Durham: Duke University Press, 1998, p. 179-196.
- CRUZ, Sebastião Velasco e; MARTINS, Carlos Estevam. “De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da abertura”. In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (orgs.) *Sociedade e Política no Brasil pós-64*. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/b4km4/pdf/sorj-9788599662632.pdf>.
- CUNHA, Luciana Gross; OLIVEIRA, Fabiana Luci. Reformar o Supremo Tribunal Federal? *Revista de Estudos Institucionais*, v. 6, n. 1, p. 17, 2020.
- CUNHA, Rosa Maria Cardoso da “Comissão Nacional da Verdade: impulso à democratização ou fator de retrocesso?” In: QUINALHA, Renan; TELES, Edson. *Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- CYRINO, André. Delegações Legislativas, Regulamentos e Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- D`ARAÚJO, Maria Celina Soares. A Persistente primazia da política da corporação militar. *RBDE*, v. 3, n. 2, p. 41-54, 2016.
- DAGGER, Richard. Neo-Republicanism and the Civic Economy. *Politics, Philosophy & Economics*, v. 5, n. 2, p. 151-173, 2006.

DAHL, Robert. *A Constituição Norte-Americana é Democrática?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 15-44 e p. 143-160.

_____. *A Democracia e seus Críticos*. Rio de Janeiro: WMF Martins Fontes, 2012.

_____. *Poliarquia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

DALY, Tom G. Democratic Decay: conceptualising an emerging research field. *Hague Journal on the Rule of Law*, 2019;

_____. Tom Gerald. *The Alchemists: questioning our faith in courts as democracy-builders*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, p. 67-105.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DARDOT, Pièrre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE SOUZA, Pedro H. G. Ferreira. *Uma História de Desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. São Paulo: Hucitec Editora, 2018.

DINIZ, E. E BOSCHI, R.R. "A consolidação democrática no Brasil: atores políticos, processos sociais e intermediação de interesses". In: DINIZ, E.; BOSCHI R.R. e LESSA R. (orgs.). *Modernização e consolidação democrática no Brasil: dilemas da Nova República*. São Paulo, Vértice, 1989, p. 15-75.

DIP, Andréa. *Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

DIXON, Rosalind; GINSBURG, Tom. "Constitutions as Political Insurance: variants and limits" In: DELANEY, Erin; DIXON, Rosalind. *Comparative Judicial Review*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2018, p. 36-59;

_____.; LANDAU, David. "Competitive Democracy and the Constitutional Minimum Core" In: GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz. *Assessing Constitutional Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

_____. _____. Transnational Constitutionalism and a Limited Doctrine of Unconstitutional Constitutional Amendment. *International Journal of Constitutional Law*, v. 13, n.3, p. 612, 2015.

DOMINGUES, José Maurício. "Brazilian political cycles and the impeachment of president Dilma Rousseff", *Open Democracy*, 2016. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/jos-maur-cio-domingues/brazilian-political-cycles-and-impeachment-of-president-dilma-rousseff>, acesso em 15 de ago. de 2017.

_____. Crise da república e possibilidades de futuro do Brasil. *Ciências & Saúde Coletiva*, n. 22, v. 6, p. 1749, 2017.

_____. Modernidade Global e Civilização Contemporânea: para uma renovação da teoria crítica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 288.

DOYLE, Oran. Populist Constitutionalism and Constituent Power. *German Law Review*, n. 20, v.1, p. 162, 2019.

DRESDEN, Jennifer Raymond; HOWARD, Marc Morjé. Authoritarian Backsliding and the Concentration of Political Power. *Democratization*, v. 23, n. 7, p. 1129, 2015.

DWECK, Esther; ROSSI, Pedro. “Desmonte Neoliberal e Alternativas para o Brasil” Esther Solano. *Brasil em Colapso*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

_____. “A agenda neoliberal em marcha forçada” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

EISENSTADT, Todd A; LEVAN, A. Carl; MABOUDI, Tofigh. Constituent before Assembly: participation, deliberation and representation in the crafting of new constitutions. Cambridge: Cambridge University Press, 2017;

ELKINS, Zachary; GINSBURG, Tom; MELTON, James. “The Content of Authoritarian Constitutions” In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

_____. _____. _____. *The Endurance of National Constitutions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

ELSTER, Jon. *Ulises y las Sirenas: estudios sobre racionalidade e irracionalidad*. México: Fondo de Cultura Económica, 2015.

_____. *Ulysses Unbound*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ESDKRIDGE, William; FERREJOHN, John. “Super-Statutes: the new american constitutionalism”, Richard W. KAHANA, Tsvi. *The Least Examined Branch: the role of Legislatures in the Constitutional State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

FAGUNDES, Andréa Lucas; MADEIRA, Ligia Mori. “A Polícia Federal e o governo Bolsonaro: duas décadas de desenvolvimento e dois anos de ataque e resistência”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

FAORO, Raymundo. “Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras”
In: FAORO, Raymundo. *A República Inacabada*. COMPARATO, Fábio Konder (org.).
São Paulo: Globo, 2013.

_____. *Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Editora
Brasiliense, 1985.

_____. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo:
Globo, 2012.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14a ed. São Paulo: Editora da Universidade de São
Paulo, 2012.

FERRAZ, Anna Candida da Cunha. *Processos Informais de Mudança da Constituição*.
Osasco: Edifeo, 2015.

FERREIRA, Jorge. “Introdução” In: FERREIRA, Jorge. (org.). *O Populismo e sua
História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. “O Nome e a Coisa: o populismo na política brasileira” In: FERREIRA,
Jorge. (org.). *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização
Brasileira, 2017.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na
nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

_____. *Democracia ou Reformas? alternativas democráticas à crise política: 1961-
1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

_____. LIMONGI, Fernando. VALENTE, Ana Luzia. Governabilidade e
concentração de poder institucional: o Governo FHC. *Tempo Social*, v. 11, n.2, p. 51,
1999.

FILHO, João Roberto Martins. “Maquiavel, Bolsonaro e os soldados” In: FILHO, João
Roberto Martins. *Os Militares e a Crise Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.

_____. *Ordem Desunida: militares e política no governo Bolsonaro*. *Perseu*, n. 18,
v.1, p. 172, 2018.

_____. *Os Militares e a Crise Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yasha. The Danger of Deconsolidation. *Journal of
Democracy*, v. 27, n.3, p. 5-17, 2016.

FONTANA, Benedetto. “Machiavelli and the Gracchi: Republican and Class Conflict”
In: JOHNSTON, David; URBINATI, Nadia; VERGARA, Camila. *Machiavelli on
Liberty and Conflict*. Chicago: Chicago University Press, 2017.

- FRANK, Jason. *Constituent Moments: enacting the people in postrevolutionary America*. Durham: Duke University press, 2010.
- FRASER, Nancy. *O Velho Está Morrendo e o Novo Não Pode Nascer*. São Paulo: Autonomia Literaria, 2020.
- FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. “Introdução: dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso. In: FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Brasil em transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.
- FROST, Catherine. *Language, Democracy, and the Paradox of Constituent Power*. Taylor and Francis, 2021. Disponível em: <https://www.perlego.com/book/2192185/language-democracy-and-the-paradox-of-constituent-power-pdf>. Acesso em 27 de junho de 2021.
- FUCCILE, Luís Alexandre. “As relações civis-militares ontem e hoje: muito por fazer!” In: FILHO, João Roberto Martins. *Os Militares e a Crise Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.
- FUNG, Archon. Varieties of Participation in Complex Governance. *Public Administration Review*, v. 66, n. 1, p. 66-75, 2006.
- GALLEGO, Esther Solano; ROCHA, Camilla. “A ascensão de Bolsonaro e as classes populares” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- _____. “Quem é o inimigo? Retóricas de inimizade nas redes sociais no período de 2014-2017” In: *Brasil em Transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.
- _____. A Bolsonarização do Brasil. *Documentos de Trabajo IELAT*, n. 121, p. 25, 2019.
- GALLEGO, Esther Solano. A Evolução do Bolsonarismo: Análise Qualitativa da Percepção deste Eleitorado em 2019 e 2020. *Journal of Democracy*, v. 10, n. 1, p. 78, 2020.
- GALLIGAN, Denis J. “The People, the Constitution, and the Idea of Representation” In: GALLIGAN, Denis J. VERSTEEG, Mila (ed.) *Social and Political Foundations of Constitutions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 134-156.
- GALSTON, William A. *Anti-Pluralism: the populist threat to liberal democracy*. New Haven: Yale University Press, 2018.

GARDBAUM, Stephen. *The Counter-Playbook: resisting the populist assault on separation of powers*. UCLA School of Law, Public Law and legal Theory Research Paper no. 19-45.

GARGARELLA, Roberto. "Constitution Making in the Context of Plural Societies" In: ELSTER, Jon; GARGARELLA, Roberto; NARESH, Vatsal; RASCH, Bjorn Erik (ed.). *Constituent Assemblies*. Cambridge: Cambridge University Press, 13-30.

GARGARELLA, Roberto. *La Sala de Máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo em América Latina (1810-2010)*. Buenos Aires: Katz Editores, 2016.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

_____. *A Ditadura Encurralada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

_____. *A Ditadura Envergonhada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

_____. *A Ditadura Envergonhada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GAVISON, Ruth. "Legislature and the Phases and Components of Constitutionalism". In: BAUMAN, Richard W.; KAHANA, Tsvi. (ed.) *The Least Examined Branch: the role of legislatures in the constitutional state*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 199-212;

GENI/UFF, "A Expansão das Milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliária e grupos armados", p. 14, disponível em: http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/boll_expansao_milicias_RJ_v1.pdf, acessado em 16 de jul. de 2021.

GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz. *How to Save Constitutional Democracy*. Chicago: The Chicago University Press, 2018.

_____.; MELTON, James. *Does the Constitutional Amendment Ruler Matter at All? Amendment Cultures and the Challenges of Measuring Amendment Difficulty*. (Coase-Sandor Institute for Law&Economics Working Paper, n. 682, 2014).

_____.; SIMPSON, Albert "Introduction" In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

_____. *Constitutional Specificity, Unwritten Understandings and Constitutional Agreements*. University of Chicago Public Law & Legal Theory Working Paper, n. 330, 2020.

_____. "Administrative Law and the Judicial Control of Agents in Authoritarian Regimes". IN: GINSBURG, Tom; MOUSTAFA, Tamir (org.). *Rule by Law: the*

politics of courts in authoritarian regimes. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 58-72.

_____. HUQ, Aziz. "Introduction: from parchment to practice" In: GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz (ed.). *From Parchment to Practice: implementing new constitutions*". Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

_____. *Judicial Review in New Democracies: constitutional courts in asian cases*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

GOMES, Angela de Castro. "A Política Brasileira em Tempos de Cólera" In: *Democracia em Risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

_____. "O Populismo e as Ciências Sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito". In: FERREIRA, Jorge. (org.). *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 17-58.

_____. "Segunda República (1946-64): República Liberal-Democrática" In: STARLING, Heloisa; SCHWARCZ, Lilian. *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

_____. *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GONZÁLEZ-JÁCOME, Jorge. From abusive constitutionalism to a multilayered understanding of constitutionalism: lessons from Latin America. *International Journal of Constitutional Law*, v. 15, n. 2, p. 453, 2017.

GRABER; Mark; SANFORD, Levinson; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis?* Oxford: Oxford University Press, 2018.

GRIMM, Dieter. *Constitutionalism: past, present and future*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

GUIMARÃES, Juarez. "A Esquerda e a República: em busca do elo perdido entre liberdade e igualdade" In: STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017.

GURZA LAVALLE, Adrian; SZWAKO, José. Sociedade civil, Estado e autonomia. Argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. *Opinião Pública*, v. 21, n. 1, p. 157-187, 2015;

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. v. 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

_____. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HALMAI, Gábor. “A Coup Against Constitutional Democracy: the case of Hungary” In: GRABER; Mark; SANFORD, Levinson; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis?* Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 246.

_____. “The making of ‘illiberal constitutionalism’ with or without a new constitution: the case of Hungary and Poland” In: LANDAU, David; LERNER, Hanna. *Comparative Constitution Making*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2019.

_____. “The Rise and the Fall of Constitutionalism in Hungary” In: BLOKKER, Paul (org.). *Constitutional Acceleration within the European Union and Beyond*. Holanda: Routledge, 2018.

_____. Populism, authoritarianism and constitutionalism. *German Law Journal*, v. 20, n. 1, 296-313, 2019.

HAWKINS, Kirk; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. The Ideational Approach to Populism. *Latin American Research Review*, v. 52, n. 4, p. 516, 2017.

HELLER, Agnes. “Hannah Arendt on Tradition and New Beginnings” In: ASCHEIM, Steven. *Hannah Arendt in Jerusalem*. Berkeley: University of California Press, 2001.

HELME, Gretchen. *Institution on the Edge: the origins and the consequences of inter-branch crises in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

HERBELEIN, Ann. *Arendt: entre o amor e o mal: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

HIPPOLITO, Lúcia. *De Raposas e Reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph; DIRK, Renato Coelho. Operações Polícias no Rio de Janeiro: da lacuna estatística ao ativismo de dados. *Runa*, v. 42, n. 1, p. 69, 2021.

HIRSCHL, Ran. *Toward Juristocracy: the origins and consequences of new constitutionalism*. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

HOCHSTETLER, Kathryn. “O meio ambiente no governo Bolsonaro” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 285.

HOLLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil: edição crítica*. SCHARWZ, Lilia; MONTEIRO, Pedro Meira (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HOLMES, Stephen. "Precommitment and the paradox of democracy" In: ELSTER, Jon (org.) *Constitutionalism and Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

HOLSTON, James. *Cidadania Insurgente: disjunção da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HONIG, Bonnie. Between Decision and Deliberation: Political Paradox in Democratic Theory. *The American Political Science Review*, v.101, n.1, p. 1-17, 2007.

_____. Declarations of Independence: Arendt and Derrida on the Problem of Founding a Republic. *The American Political Science Review*, vol. 185, n.1, p. 103,1991.

_____. *Political Theory and the Displacement of Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1993.

_____. *Public Things: democracy in disrepair*. New York: Fordham University Press, 2017.

HOSBAWM, Eric. *The Age of Extremes: the short twentieth century*. London: Abacus, 2013.

HUNTINGTON, Samuel. Democracy's Third Wave. *Journal of Democracy*, v. 2, n. 2, p. 33, 1991.

HUQ, Aziz; GINSBURG, Tom. How To Lose Constitutional Democracy. *UCLA Law Review*, n. 78, v. 1, p. 124, 2018.

IANNI, Octavio. *O Colapso do Populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

INÁCIO, Magna. "Poder Executivo: presidência e gabinete". In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

IPEA, Atlas da Violência 2019, p. 5. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf, acessado em 20 de mar. de 2019.

IPEA. Retrato das de Gênero e Raça. Brasília: Ipea, 2001.

ISSACHAROFF, Samuel. *Fragile Democracies: contested power in the era of constitutional courts*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

JACOBSON, Gary Jeffrey; ROZNAI, Yaniv. *Constitutional Revolution*. New Haven: Yale University Press, 2020.

JUNIOR, João Feres; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação Afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? *Lua Nova*, v. 99, n. 1, p. 266, 2016.

_____. GAGLIARDI, Juliana. “O Sucesso Eleitoral da Nova Direita no Brasil e a mudança do paradigma comunicativo da política” In: AVRITZER, Leonardo; STARLING, Heloisa Murgel; BRAGA, Pauliane; ZANANDREZ, Priscila. *Pensando a Democracia, a República e o Estado de Direito no Brasil*. Belo Horizonte: Projeto República, 2019, p. 89-117.

KALTWASSER, Cristóbal Rovira; MUDDE, Cass. *Populismo: una breve introducción*. Madrid: Alianza Editorial, 2017.

_____. TAGGART, Paul; ESPEJO, Paulina Ochoa; OSTIGUY, Pierre. “Populism: an overview of the Concept and the State of the Art” In: KALTWASSER, Cristóbal Rovira; TAGGART, Paul; ESPEJO, Paulina Ochoa; OSTIGUY, Pierre (org.) *The Oxford Handbook of Populism*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

_____. Latin American Populism: some conceptual and normative lessons. *Constellations*, v. 24, n. 2, p. 496, 2014.

_____. The Ambivalence of Populism: threat and corrective for democracy. *Democratization*, v. 19, n. 1 p. 188, 2012.

KALYVAS, Andreas. “Constituent Power” In: BERNSTEIN, J. M.; OPHIR, Adi; STOLER, Ann Laura (ed.) *Political Concepts: a critical lexicon*. Nova York: Fordham University Press, 2018.

_____. Carl Schmitt and the Three Moments of Democracy. *Cardozo Law Review*, v. 25, n.1, p. 1558, 2000.

_____. *Democracy and the Politics of Extraordinary: Max Weber, Carl Schmitt and Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

KANTOROWICZ, Ernst. H. *The King Two Bodies: a study in medieval political theology*. Nova Jersey: Princeton University Press, 2016.

KATEB, George. “Political Action: its nature and advantage” In: VILLA, Dana. *Cambridge Companion to Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

KATYAL, Neal. Internal Separation of Powers: checking today’s most dangerous branch from within. *Yale Law Review*, n. 115, n. 1, p. 2314-49, 2006.

KAY, Richard. Formal and Informal Amendment. *The American Journal of Comparative Law*, v. 66, n. 1, p. 251, 2018.

_____. Updating the Constitution. *Drake Law Review*, v. 69, n. 1, p. 893, 2019.

KENNEDY, Ellen. *Constitutional Failure: Carl Schmitt in Weimar*. Durham: Duke University Press, 2004.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

KERCHE, Fábio. “Bolsonaro, o MPF e o equilibrista-geral da República” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. “Redistribuição no Brasil no Século XXI” In: ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

KLARMAN, Michael. Foreword: the degradation of American democracy and the court. *Harvard Law Review*, v. 134, n. 1, p. 106, 2020.

KLEIN, Lucia; FIGUEIREDO, Marcus. *Legitimidade e Coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

KOERNER, Andrei; FREITAS, Lígia de Barros. O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo. *Lua Nova*, v. 88, n. 1, p. 155, 2013.

KOHN, Jeremy. “Freedom: the priority of the political” In: VILLA, Dana. *Cambridge Companion to Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

KOSSELECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

KRAMER, Larry. *The People Themselves: popular constitutionalism and judicial review*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda de Barros. Brasil: os movimentos contraditórios da regulação do trabalho dos anos 2000. *Cuadernos del Cendes*, v. 32, n. 89, p. 47-82, 2015.

KYMLICKA, Will. *Contemporary Political Philosophy: an introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

LACERDA, Marina Basso. *O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

LACLAU, Ernesto. “Populism: What’s in a name?” In: PANIZZA, Francisco (ed.). *Populism and the Mirror of Democracy*. Londres: Verso, 2005.

_____. *A Razão Populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LAMOUNIER, Bolivar. “O “Brasil autoritário” revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura”. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Trad, Ana Luíza Pinheiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 83-134.

_____.; DIXON, Rosalind. Constraining Constitutional Change. *Wake Forest Law Review*, no prelo.

_____. *Abusive Constitutionalism*. *Davis Law Review*, v. 47, n. 1, p. 189-260, 2013.

_____. Constitution-Making Gone Wrong. *Alabama Law Review*, v. 65, n. 5, p. 959, 2013.

_____. Populist Constitutions. *The University of Chicago Law Review*, v. 85, n. 1, p. 521-543, 2018.

LAW, David S. VERSTEEG, Mila. “Constitutional Variation among Strains of Authoritarianism” In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 165-195.

LAZZARI, EduardoAlves; LEAL, Jefferson Lécio. “A Política Tributária Brasileira sob Olhar da Desigualdade: regressividade estável, persistente e duradoura” In: ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

LEFORT, Claude. *Pensando o Político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LEIRNER, Piero C. “A Comissão Nacional da Verdade como Ponto de Inflexão? Um ponto dentro da curva na reação militar” In: QUINALHA, Renan; TELES, Edson. *Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020, p. 207-230.

LEONE, Eugenia; TEIXEIRA, Mariane; BALTAR, Paul. “Impactos da Reforma Trabalhista sobre o Mercado de Trabalho” In: KREIN, José Dari et al. *O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017)*. v.1. São Paulo: Cesit, 202.

LESSA, Renato, *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*.

LEVINSON, Sanford. “How Many Times Has the United States Constitution Been Amended? (A) < 26; (B) 26; (C) 27; (D) >27: accounting for constitutional change” In: LEVINSON, Sanford. *Responding to Imperfection: the theory and practice of constitutional amendment*. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

- _____. "Introduction" In: LEVINSON, Sanford. *Responding to Imperfection: the theory and practice of constitutional amendment*. New Jersey: Princeton University Press, 1995.
- _____. *Our Undemocratic Constitution: where the constitution goes wrong (and how we the people can correct it)*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. The New Competitive Authoritarianism. *Journal of Democracy*, v. 31, n. 1, p. 62, 2020.
- _____. ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. New York: Crown Publishing, 2018; LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. *Competitive Authoritarianism: hybrid regimes after the cold war*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- LIMONGI, Fernando. FIGUEIREDO, Argelina. Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão. *Lua Nova*, v.1, n.44, p. 82, 1998.
- LINDAHL, Hans. "Constituent Power and Reflexivity Identity: towards an ontology of collective selfhood". In: LOUHGLIN, Martin. WALKER, Neil. *The Paradox of Constitutionalism: constituent power and constitutional form*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- LÓPEZ, Enrique Guillen. "Une Approche "espagnole" du pouvoir constituant et ses dernier developpements" In: CALLEJÓN, Francisco Balaguer; PINON, Stéphane; VIALA, Alexandre. *Le Pouvoir Constituant au XXIe Siècle*. França: Institut Universitaire Varenne, 2017.
- LOUGHLIN, Martin; WALKER, Neil. "Introduction" In: LOUGHLIN, Martin; WALKER, Neil. *The Paradox of Constitutionalism: constituent power and constitutional form*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- _____. *Foundations of Public Law*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. The concept of constituent power. *European Journal of Political Theory*, vol. 13, n. 2, p. 226, 2013.
- _____. *The Idea of Public Law*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- LUTZ, Donald. "Towards a Theory of Constitutional Amendment" In: LEVINSON, Sanford. *Responding to Imperfection: the theory and practice of constitutional amendment*. New Jersey: Princeton University Press, 1995.
- LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. Por Uma História Constitucional Brasileira. *Direito e Práxis*, v. 8, n. 2, p. 974-1007, 2017.

_____. Um Pensador da Democracia: A Ciência Política de Wanderley Guilherme dos Santos. *Revista Dados*, v. 63, n. 1, p. 23-24, 2020.

MACHIAVELI, Fernanda. Medidas Provisórias: os efeitos não antecipados da EC 32 nas relações entre Executivo e Legislativo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

MACHIAVELLI, Niccolò. *Opere*. v.1. Torino: UTET Libreria, 2006.

MAFEI, Rafael; SILVA, Virgílio Afonso da. “Controlando o Tempo do Impeachment”. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/controlando-o-tempo-do-impeachment/> acesso em 23 de set. de 2021.

_____. *Como remover um presidente: Teoria, histórica e prática do impeachment no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MAIA, Antonio Cavalcanti; MENEZES, Tarcísio. “Republicanismo Contemporâneo, Constituição e Política”. In: SARMENTO, Daniel. *Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 29-53.

MALBERG, Raymond Carré de. *Contribution à la Théorie générale de l'État*. Paris: Dalloz, 2004.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MANSO, Bruno Paes. *A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 2020.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentário sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

_____. *O Príncipe*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.

MARKOVITS, Daniel. *The Meritocracy Trap*. Londres: Penguin Books, 2019.

MARONA, Marjorie; MAGALHÃES, Lucas. “Guerra e paz? O Supremo Tribunal Federal nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MARQUEZ, Gabriel Garcia. *Viver para contar*. Rio de Janeiro: Record, 2019.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MBEMBE, J. A. Necropolitics, *Public Culture*, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003.

MCCORMICK, John P. “The New Ochlophobia? Populism, Majority Rule and Prospects for Democratic Republicanism” In: ELAZAR, Yifitah; ROUSSELIÈRE,

Geneviève (ed.). *Republicanism and the Future of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

MCCORMICK, John P. *Machiavellian Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

_____. Reading Machiavelli: scandalous books, suspect engagements and the virtue of populist politics. Princeton: Princeton University Press, 2018.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H. G.; CASTRO, Fábio Avila de. A Estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, de 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares. *Ciência e Saúde*. v. 20, p. 971-986, 2015.

_____. Meio século de desigualdades no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V. 31, n. 90, p.176, 2016.

MELO, Marcus André. “Hiperconstitucionalização e Qualidade da Democracia: mito e realidade”. In: SAEZ, Manuel Alcântara; MELO, Carlos Ranulfo. *A Democracia Brasileira: balanço e perspectiva para o século 21*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

_____. PEREIRA, Carlos. Making Brazil Work: checking the President in a Multiparty System. Nova York: Palgrave Macmillan, 2013.

_____. Mudança Constitucional no Brasil: dos debates sobre regras de emendamento na constituinte à “megapolítica”. *Novos Estudos*, v. 97, n.1, p. 197-206, 2013.

_____. Reformas Constitucionais no Brasil: instituições políticas e processo decisório. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008.

MELO, Ranulfo Melo. “A Câmara dos Deputados pós-2018: o que mudou?” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. “Valores Democráticos” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MÉNY, Yves; SUREL, Yves. “The Constitutive Ambiguity of Populism” In: MÉNY, Yves; SUREL, Yves (ed.). *Democracies and the Populist Challenge*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2002, p. 28.

MEYER, Emílio Peluso Neder. “Irresponsabilidade Institucional no Brasil: equívocos e omissões ante a uma adequada compreensão do direito internacional dos direitos

humanos”. In: MEYER, Emílio Peluso Neder (org.). *Justiça de Transição em Perspectiva Transnacional*. Belo Horizonte: Initia Via, 2017.

MICHELMAN, Frank. “What do Constitutions Do That Statutes Don’t (Legally Speaking)?” In: BAUMAN, Richard W. KAHANA, Tsvi. *The Least Examined Branch: the role of Legislatures in the Constitutional State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 273-293.

MICHILES et al. *Cidadão Constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MIGUEL, Luís Felipe. “A reemergência da direita brasileira” In: GALLEGO, Esther Sollano (org.). *O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. “Há solução sem revolução?” In: FREIXO, Adriana de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Brasil em Transe: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

_____. Consenso e Conflito na Teoria Democrática: para além do agonismo, v. 92, n.1, p. 13-43, 2014.

_____. Democracia e Representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

_____. *O Colapso da Democracia no Brasil: da Constituição ao Golpe de 2016*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MÖLLERS, Christoph. *The Three Branches: a comparative model of separation of powers*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MONTEIRO, Joana; FAGUNDES, Eduardo; GUERRA, Julia. Letalidade Policial e Criminalidade Violenta. *Revista de Administração Pública*, v. 54, n. 6, p. 1774-1775, 2020.

MORAES, João Quartim. O Poder constituinte e a força. *Revista Estudos Avançados*, v. 3, n. 7, p. 71, 1989.

MOREIRA, Marcelo Sevybricker. “Cidadania Regulada: a fortuna de um conceito e os dilemas da democracia brasileira”. *41º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS)*. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt31-16/10890-cidadania-regulada-a-fortuna-de-um-conceito-e-os-dilemas-da-democracia-brasileira/file>, acessado em 10 de mar. de 2019.

MORGAN, Edmund. *Inventing the People: the rise of popular sovereignty in England and America*. Nova York: W. W. Norton & Company, 1988.

MOUFFE, Chantal. “Carl Schmitt and the Paradox of Liberal Democracy” In: MOUFFE, Chantal. *The Democratic Paradox*. London: Verso, 2005, p. 36-59.

_____. *Agonistics: thinking the world politically*. Londres: Verso, 2013.

_____. *On the Political*. Londres: Routledge, 2005.

_____. *Por un populismo de izquierda*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2018.

_____. *The Democratic Paradox*. Londres: Verso, 2000.

_____. *The Return of the Political*. Londres: Verso, 1993.

MOUNK, Yasha. *The People Vs. Democracy: why our freedom is in danger and how to save it*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. Exclusionary v. Inclusionary Populism: comparing contemporary Europe and Latin America. *Government and Opposition*, v. 48, n. 2, p. 150, 2012.

_____. “Populism: an ideational approach” In: KALTWASSER, Cristóbal Rovira; TAGGART, Paul; ESPEJO, Paulina Ochoa; OSTIGUY, Pierre (org.) *The Oxford Handbook of Populism*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

_____. The Populist Zeitgeist. *Government and Opposition*, v. 39, n. 4, p. 544, 2004.

MÜLLER, Jan-Werner. *Rising to the Challenge of Constitutional Capture: protecting the rule of law within EU member states*. Disponível em: <https://www.eurozine.com/rising-to-the-challenge-of-constitutional-capture/>, acesso em 14 de mar. de 2020

_____. *What is Populism?* Pennsylvania: University of Pennsylvania, 2016.

MUSSE, Ricardo. “Governo Bolsonaro: a calamidade triunfal” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

NASCIMENTO, Milton Meira. “Matriz Francesa” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 214-220;

NAVARRO, Zander. “O Orçamento Participativo de Porto Alegre (1989-2002): um conciso comentário crítico” In: AVRITZER, Leonardo. NAVARRO, Zander (org.). *A Inovação Democrática: O Orçamento Participativo*. São Paulo: Cortez Editora, 2002, p. 89-128.

NEGRETTO, Gabriel. "Constituent Assemblies in Democratic Regimes: the problem of a legally limited convention" In: ELSTER, Jon; GARGARELLA, Roberto; NARESH, Vatsal; RASCH, Bjorn Erik. *Constituent Assemblies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 31-56.

_____. . Making Constitutions: presidents, parties and institutional choice in Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

NEGRI, Antonio. O Poder Constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

NERI, Marcelo. *A Escalada da Desigualdade: qual foi o impacto da crise sobre a distribuição de renda e a pobreza?*, p. 19, disponível em:

<https://cps.fgv.br/desigualdade>, acessado em 01 de fev. 2019.

NETO, Cláudio Pereira de Souza. Teoria Constitucional e Democracia Deliberativa: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

NETO, Lira. *Castello: a marcha para a ditadura*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NETO, Octavio Amorim; PIMENTA, Gabriel Alves. The First Year of Bolsonaro in Office: same old story, same old song?. *Revista de Ciencia Política*, v. 40, n.2, p. 206, 2020.

_____. The Presidential Calculus: executive policy making and cabinet formation in the Americas. *Comparative Political Studies*, v. 39, n. 1, p. 416, 2006.

NEVES, Marcelo. "A Constituição e a Esfera Pública: entre diferenciação sistêmica, inclusão e reconhecimento" In: DUTRA, Roberto; BACHUR, João Paulo. *Dossiê Niklas Luhmann*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____. *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

_____. *Constituição e Direito na Modernidade Periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

_____. Entre Subintegração e Sobreintegração: a cidadania inexistente. *Revista Dados*, v. 37, n. 2, p. 261, 1994.

_____. *Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil: o Estado Democrático de Direito a Partir de Luhmann e Habermas*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

NICOLAU, Jairo. *O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

- NOBRE, Marcos. “Manter o Colapso para Governar” In: GALLEGO, Esther Solano. *Brasil em Colapso*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.
- _____. *Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- _____. *Ponto-final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia*. São Paulo: Todavia, 2020.
- NORTH, Douglass. *Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.
- NUNES, Daniel Capecchi. Notas sobre os diálogos com a cidadania: a relação entre instituições públicas e sociedade civil como vetor para interpretação da constituição. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, v.1, n. 30, p. 218-247, 2016.
- NUSSBAUM, Martha C. *The Monarchy of Fear: a philosopher look at our political crisis*. New York: Simon & Schuster, 2018.
- O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe. *Transition from Authoritarian Rule: tentative conclusion about uncertain democracies*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1986.
- _____. *Accountability Horizontal e Novas Poliarquias*. *Lua Nova*, n. 44, v. 1, p. 40, 1998.
- _____. *Democracy, Agency and State: theory with comparative intent*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. *Why the Rule of Law Matters?* *Journal of Democracy*, v. 15, n. 4, p. 33, 2004.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.
- _____. *De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia*. Campinas: Papirus, 1994.
- OLIVEIRA, Fabiana Luci de. ARGUELHES, Diego Werneck. O Supremo Tribunal Federal e a Mudança Constitucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 36, n. 105, p. 16, 2021.
- OLIVEIRA, Virgílio Cezar da Silva; PEREIRA, José Roberto; OLIVEIRA, Vânia A. R. de. Os Conselhos Gestores Municipais como Instrumentos da Democracia deliberativa no Brasil. *Cadernos Ebape*, v. 8, n. 3, p. 422-437, 2010.
- OLSON, Kevin. *Imagined Sovereignities: the power of the people and other myths of the modern age*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

_____. Paradoxes of Constitutional Democracy. *American Journal of Political Science*, v. 51, n. 2, p. 330, 2007.

ORTELLADO, Pablo. SOLLANO, Esther. Nova Direita nas Ruas: uma análise do descompasso entre manifestantes e os convocantes dos protestos antigoverno de 2015. *Revista da Fundação Perseu Abramo*, n. 11, p. 1-75, 2016.

OXFAM. *A Distância que nos Une: um retrato das desigualdades brasileiras*.

Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/>, acesso em 12 de jul. de 2021.

OYAMA, Thaís. *Tormenta: o governo Bolsonaro: crises, intrigas e segredos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

PAIXÃO, Cristiano; BIGLIAZZI, Renato. “Matriz Norte-Americana” In:

SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 244-252;

PANCERA, Gabriel. “Matriz Italiana” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 237-244;

PANIZZA, Francisco. “Introduction” In: PANIZZA, Francisco (ed.). *Populism and the Mirror of Democracy*. Londres: Verso, 2005.

PAPADOULOS, Yannis. “Populism, the Democratic Question, and Contemporary Governance” In: MÉNY, Yves; SUREL, Yves (ed.). *Democracies and the Populist Challenge*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2002.

PARASHER, Tejas. Inequality and *Tumulti* in Machiavelli’s Aristocratic Republics. *Polity*, v. 49, n. 1, p. 55, 2017.

PARLETT, William. The Dangers of Popular Constitution-Making. *Brooklyn Journal of International Law*, v. 38, n. 1, p. 234, 2012.

PASSOS, Anaís Medeiros. “Militares e Política no governo de Jair Bolsonaro” In:

AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 217-227.

PECH, Laurent. SCHEPPÈLE. Illiberalism Within: Rule of Law Backsliding in the EU. *Cambridge Yearbook of European Legal Studies*, n. 1. v. 19, 3-47, 2017.

PEDULLÀ, Gabrielle. *Machiavelli in Tumult: the discourses on Livy and the Origins of Political Conflictualism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

- PENIDO, Ana. MATHIAS, Suzeley Kalil. “Pensando a educação de militares na democracia”. In: FILHO, João Roberto Martins. *Os Militares e a Crise Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.
- PEREIRA, Anthony. *Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra.
- PEREIRA, Carlos, POWER, Timothy, RAILE, Eric D. “Presidencialismo de Coalizão e Recompensas Paralelas: Explicando o Escândalo do Mensalão” in: INÁCIO, Magna, RENNÓ, Lucio (org.). *Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- _____.; _____.; RENNÓ, Lucio. Under what conditions do presidents resort to ddecree power? Theory and evidence from the Brazilian case. *The Journal of Politics*, v. 67, n. 1, p. 195, 2005.
- _____. “Governo constrói maiorias ‘fantasmas’”. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,governo-constroi-maiorias-fantasmas,70002813637>, acessado em 26 de jun. 2020.
- PEREIRA, Thomaz; ARGUELHES, Diego Werneck. “Separação de Poderes como Alocação de Autoridade: uma espécie ameaçada no direito constitucional brasileiro” In: LEAL, Fernando (org.). *Constitucionalismo de Realidade: democracia, direitos e instituições*. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- PÉREZ-LINAN, Aníbal. *Presidential Impeachment and the New Political Instability in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- PETTIT, Philip. *Republicanism: a theory of freedom and government*. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- PEZZILLO, Lelia. *Rousseau et le Contrat Social*. Paris: Press Universitaires de France, 2000.
- PIERUCCI, Antonio Pedro. As Bases da Nova Direita. *Novos Estudos*, n. 19, v. 4, p. 45, 1987.
- PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- PINHEIRO, Milton. *Ditadura – O que resta da transição*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- PION-BERLIN, David; ACÁCIO, Igor. The Return of the Latin America Military? *Journal of Democracy*, v. 31, n. 4, p. 157, 2020.

PITKIN, Hanna. *The Attack of the Blob: Hannah Arendt's Concept of the Social*. Chicago: Chicago University Press, 2000.

_____. The Idea of Constitution. *Journal of Legal Education*, v. 37, n. 2, p. 168, 1987.

POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média: o trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

POCOCK, J. G. A. *The Machiavellian Moment: Florentine political thought and the atlantic republican tradition*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

POGREBINSCHI, Thamy. "Turning Participation into Representation: innovative policy making for minority groups in Brazil". In: GIROUARD, Jennifer; SIRIANNI, Carmen. (org.) *Varities of Civic Innovation: deliberative, collaborative, network and narrative approachs*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2014.

POST, Robert; SIEGEL, Riva. *Roe Rage: democratic constitutionalism and backlash*. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=990968;

POWER, Timothy J. "O Presidencialismo de Coalizão na Visão dos Parlamentares Brasileiros" In: POWER, Timothy J.; ZUCCO JR., Cesar. (org.). *O Congresso por Ele Mesmo: autopercepções da classe política brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 131-164.

PRADO, Mariana Mota. *Institutional Bypass: an alternative for development reform*. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1815442, acesso em 01.07.19;

PRZEWORSKI, Adam. "Ruling Against Rules" In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

_____. "Minimalist Conception of Democracy: a defense" In: SHAPIRO, Ian; HACKER-CORDÓN, Casiano. *Democracy's Value*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

_____. *Crises of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

_____. Por qué tomarse la molestia de hacer elecciones? Pequeño manual para entender el funcionamiento de la democracia. Buenos Aires: Siglo Veinteuno Editores, 2019,

PUDDINGTON, Arch. *Breaking Down Democracy: Goals, Strategies and Methods of Modern Authoritarians*. Freedom House. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/June2017_FH_Report_Breaking_Down_Democracy.pdf, acesso em 14 de mar. de 2019.

- QUINALHA, Renan; TELES, Edson. *Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento: política e filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2018.
- _____. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RASTEV, Ivan; HOLMES, Stephen. *The Light That Failed: a reckoning*. United Kingdom: Allan Lane, 2019.
- RAZ, Joseph. *The Authority of Law: essays on Law and Morality*. Oxford: Oxford University Press, 1979.
- RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. *Os Onze: o STF, seus bastidores e suas crises*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- _____. *Tanques e Togas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e Democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RIBEIRO, Ludmila; OLIVEIRA, Valeria. “‘Eu quero que o povo se arme’: a política de segurança pública de Bolsonaro” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- RIBEIRO, Ricardo Lodi. *Desigualdade e Tributação na Era da Austeridade Seletiva*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da Constituinte: do autoritarismo à democratização. *Lua Nova*, v. 88, n.1, p. 79, 2013.
- ROCHA, Camila. *Menos Marx, Mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2021.
- RODGERS, Daniel T. Republicanism: the career of a concept. *The Journal of American History*, v. 79, n. 1, p. 11-39, 1992.
- ROS, Luciano da; TAYLOR, Matthew M. “Accountability na Era Bolsonaro: continuidade e mudanças”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- ROSANVALLON, Pierre. *Counter-Democracy: politics in an age of distrust*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

ROSANVALLON, Pierre. *O Século do Populismo: história, teoria, crítica*. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2021.

ROSANVALLON, Pierre. *O Século Populista: história, teoria, crítica*. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades Editorial, 2021.

ROSE, Julie L. 'Keep the Citizens Poor': Machiavelli's Prescription for Republican Poverty. *Political Studies*, v. 64, n. 3, p. 734, 2016.

ROSENFELD, Luis. *Revolução Conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2021.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther. Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação. *Cadernos de Saúde Pública*, v.32, n. 12, p. 4, 2016.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. Martins Fontes: São Paulo, 1996.

ROZNAI, Yaniv. *Unconstitutional Constitutional Amendments: the limites of Amendment Powers*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

RUBINELLI, Lucia. *Constituent Power: a history*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

RUNCIMAN, David. *How Democracy Ends*. Nova York: Basic Book, 2018.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lécio. *Brasil: neoliberalismo versus democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018.

SADER, Eder. *Quando Novos Personagens Entraram em Cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SADURSKI, Wojciech. "Constitutional Crisis in Poland" In: GRABER, Mark.

LEVINSON, Sanford; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

_____. *Poland's Constitutional Breakdown*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

SALLUM JR, Brasília. "A crise política de 2015-16: para além da conjuntura". IN:

STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017.

_____. "Sérgio Buarque de Holanda: Raízes do Brasil". In: *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; 2001.

_____. Crise Política e Impeachment. *Novos Estudos*, v. 34, n. 2, p. 189, 2016.

_____. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. *Tempo Social*, v.11, n.2, p. 45, 2000.

_____. O Impeachment de Fernando Collor: sociologia de uma crise. São Paulo: Editora 34, 2015.

SANDEL, Michael J. *Democracy's Discontent: America in Search of a Public Philosophy*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1996.

_____. *A Tirania do Mérito: o que aconteceu com o bem comum?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. “Para Ampliar o Cânone Democrático”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 65.

SANTOS, Eduardo Heleno de Jesus Santos “Controle Civil? A ascensão de Bolsonaro e a encruzilhada do Brasil – militares, forças armadas e política”. In: FILHO, João Robert Martins. *Os militares e a crise brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021, p. 165.

SANTOS, Fabiano; BARBOSA, Leonardo Martins. “Bolsonaro e o Congresso: a caminho da estabilidade?” In: AVRITZER, Leonardo; KERSCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SANTOS, Fabiano. TANSHCHEIT, Talita. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colombia International*, v. 99, n. 1, p. 181. 2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *O Cálculo do Conflito: estabilidade e crise na política brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. “As Eleições e a Dinâmica do Processo Político Brasileiro”, *DADOS*, n. 12, p. 211-239, 1978;

_____. *A Democracia Impedida: o Brasil no Século XXI*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

_____. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 75.

_____. Coalizões Parlamentares e Instabilidade Governamental: a experiência brasileira (1961-1964). *Revista de Administração de Empresas*, v. 13, n. 4, p. 70, 1973.

_____. *O Ex-Leviatã Brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Poliarquia em 3D. *Dados*, v. 41, n. 2, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581998000200001#4not, acesso em 28 de fev. de 2020.

SARMENTO, Daniel. “O Neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades”, *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, v. 9, p. 95-133, 2009.

_____. “Ubiquidade Constitucional: Os Dois Lados da Moeda” In: SARMENTO, Daniel. *Livres e Iguais: estudos de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006;

_____. Dignidade da Pessoa Humana: conteúdo, trajetórias e método. Belo Horizonte: Editora Forum, 2016.

_____. O Princípio Republicano nos 30 Anos da Constituição de 1988: por um República Inclusiva. *Revista da EMERJ*, v. 20, n. 3, p. 298, 2018.

SARTORI, Giovanni. *Comparative Constitutional Engineering: an inquiry into structures, incentives and outcomes*. Londres: MacMillan Press, 1994.

SCHPELLE, Kim Lane. “The Social Lives of Constitutions” In: BLOKKER, Paul; THORNHILL, Chris. *Sociological Constitutionalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

_____. Autocratic Legalism. *The University of Chicago Law Review*, v. 85, n. 2, p. 548, 2018.

_____. The Rule of Law and the Frankenstate: why governance checklists do not work. *Governance: an international journal of policy, administration and institutions*. v. 26, n. 4, p. 561, 2013.

SCHUEERMAN, William. “Revolutions and Constitutions: Hannah Arendt’s Challenge to Carl Schmitt” In: DYZENHAUS, David (ed). *Carl Schmitt’s Critique of Liberalism*. Durham: Duke University Press, 1998.

SCHMITT, Carl. *A Crise da Democracia Parlamentar*. São Paulo: Scritta, 1996.

_____. *O Conceito do Político*. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. *Teoria de la Constitución*. Madrid: Alianza Editorial, 2011.

SCHUMPTER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora Unesp, 2016, p. 708.

SCHUPPETER, Fabian. Non-Domination, Non-Alienation and Social Equality: towards a republican understanding of equality. *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, v. 18, n. 4, p. 440-455, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

_____. “Matriz Haitiana” In: SCHWARCZ, Lilian; STARLING, Heloisa. (org.) *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 220-229;

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

SEN, Amartya. *Development as Freedom*. Nova York: Alfred Knopff, 2000, p. 146-160.

SHAPIRO, Ian. “Democracy and Inequality” In: DAHL, Robert. *On Democracy: with a new preface and two new chapters by Ian Shapiro*. New Haven: Yale University Press, 2015.

SIEGEL, Reva; POST, Robert. Roe Rage: democratic constitutionalism and backlash. *Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review*, v. 41, n. 1, p. 374, 2007.

_____.; _____. “Constitucionalismo Democrático” In: MENDES, Gilmar; GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat; MUDROSVITSCH, Rodrigo de Bittencourt (org.). *Jurisdição Constitucional em 2020*. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. *A Constituinte Burguesa: qu’est-ce que le Tiers État?* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SILVA, Emanuel Freitas da. LOPES, Monalisa Soares. “Acabou, porra!”: Jair Bolsonaro e a retórica do populismo autoritário. *Tensões Mundiais*, v.17, n. 34, p. 139, 2021.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Militares, “abertura” política e bolsonarismo: o passado como projeto”. In: FILHO, João Roberto Martins. *Os Militares e a Crise Brasileira*. São Paulo: Alameda, 2021.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2021.

SINGER, André. *O Lulismo em Crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. Os Sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SITARAMAN, Ganesh. The Crisis of the Middle-Class Constitution: why inequality threatens our republic. Nova York: Alfred A. Knopf, 2017.

SKIDMORE, Thomas E. “A lenta via brasileira para a democratização; 1974-1985”. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Trad, Ana Luíza Pinheiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 25-82;

_____. *Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKINNER, Quentin. “The Republican Ideal of Political Liberty” In: BOCK, Gisela; SKINNER, Quentin; VIROLI, Maurizio (org.). *Machiavelli and Republicanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

_____. *Hobbes e a Liberdade Republicana*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

SOARES, Luís Eduardo. *O Brasil e seu Duplo*. São Paulo: Todavia, 2019.

SOARES, Samuel Alves. A Construção da Democracia e Traços da Mentalidade Política Militar (1985-1993). *Teoria e Pesquisa*, v.1, n. 46, p. 53, 2005.

_____. Da Constituinte à Comissão Nacional da Verdade: a questão militar como entrave perene ao estado de direito e à democracia no Brasil. *Perseu*, n. 18, v.1, p. 154, 2019.

SOUZA NETO, Claudio Pereira de. *Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais antagonismo político e dinâmica constitucional*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

_____.; SARMENTO, Daniel. *Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. Belo Horizonte: Editora Fórum.

SOUZA, Jessé. “Niklas Luhmann, Marcelo Neves e o “Culturalismo Cibernético” da Moderna Teoria Sistêmica” In: DUTRA, Roberto; BACHUR, João Paulo. *Dossiê Niklas Luhmann*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 149-182.

_____. *A Radiografia do Golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

_____. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

_____. *A Tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: Leya, 2015.

STANLEY, Ben. The thin ideology of populism. *Journal of Political Ideologies*, v. 13, n. 1, p. 95, 2008.

STARLING, Heloisa Murgel. *Ser Republicano no Brasil Colônia: a história de uma tradição esquecida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. “Onde estão os repúblicos: a crise e a república no Brasil contemporâneo. In: STARLING IN: STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017.

STARR, Paul. *Entrenchment: wealth, power and the constitution of democratic societies*. Yale University Press, 2019.

STEPAN, Alfred C. *Os Militares: da abertura à Nova República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

STRAUSS, David. The Irrelevance of Constitutional Amendment. *Harvard Law Review*, v. 114, n. 1, p. 1459, 2001.

STREECK, Wolfgang. *Buying time: the delayed crisis of democratic capitalism*. Verso: Londres, 2014.

_____. *How Will Capitalism End?* Londres: Verso, 2017.

SUNDFELD, Carlos Ari. *Direito Administrativo Para Céticos*. 2a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

SUNSTEIN, Cass (ed.) *Can It Happen Here? Authoritarianism in America*. Nova York: Harper Collins, 2018.

SZWAKO, José; ARAUJO, Ramon. Quando Novos Conceitos Entraram em Cena: História Intelectual do “Populismo” e sua Influência na Gênese do Debate Brasileiro sobre Movimentos Sociais. *Estudos Históricos*, v. 32, n. 67, p. 475, 2019;

_____.; LAVALLE, Adrian Gurza. “Movimentos sociais e sociedade civil: reconfigurações de mobilização, repensando nossas lentes” In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 453-464.

TAMAKI, Eduardo Ryo; FUKS, Mario. Populism in Brazil’s 2018 General Elections: an analysis of Bolsonaro’s campaign speeches. *Lua Nova*, n. 109, v. 1, p. 114, 2020.

TANDING, Guy. *The Precariat: the new dangerous class*. London: Bloomsbury Academic, 2011, p. 1.

TATAGIBA, Luciana. “Desdemocratização, ascensão da extrema direita e repertórios de ação coletiva”. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. “O alcance e os limites da “justiça de transição” no Brasil”. In: QUINALHA, Renan; TELES, Edson. *Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

_____.; SAFATLE, Vladimir. *O Que Resta da Ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010;

TILLY, Charles. *Democracia*. Petrópolis, Editora Vozes, 2013,

TÓTH, Gábor Attila. Constitutional Markers of Authoritarianism. *Hague Journal on the Rule of Law*, v. 1, n. 1, 2019.

_____. Constitutional Markers of Authoritarianism. *Hague Journal on the Rule of Law*, v. 1, n. 1, p. 37-61, 2019.

TÓTH, Gábor Attila. In: ADAMS, Maurice; MEUWESE, Anne; BALLIN, Ernst Hirsch. *Constitutionalism and the Rule of Law: bridging idealism and realism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

TUCK, Richard. *The Sleeping Sovereign: the invention of modern democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

TUSHNET, Mark. "Authoritarian Constitutionalism" In: GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto. *Constitutions in Authoritarian Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

_____. "Comparing Right-Wing and Left-Wing Populism" In: GRABER, Mark; SANFORD, Levinson; TUSHNET, Mark. *Constitutional Democracy in Crisis?* Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 639-650.

_____. Constitutional Hardball. *Journal Marshall Law Review*, v. 37, n.1, p. 523, 2004.

_____. Popular Constitutionalism as Political Law. *Chicago-Kent Law Review*, n. 1, v. 81, p. 991-1006, 2006;

_____. Taking Back the Constitution: activist judges and the next age of American law. New Haven: Yale University Press, 2020, p. 235.

_____. The Constitution of the United States of America: a contextual analysis. Oxford: Hart Publishing, 2009.

URBINATI, Nadia. *Democracy Desfigured: opinion, truth and the people*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

_____. *Me The People: how populism transforms democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2019, p. 16.

VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos; BIROLI, Flávia "Introdução. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina" In: BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

VAROL, Ozan O. Constitutional Stickiness. *University of California, Davis*, v. 49, n.1, p. 903, 2016.

VATTER, Miguel. *Constitución y resistència: ensayos de teoria democrática radical*. Santiago do Chile: Ediciones Universidad Diego Portales, 2012.

VEGA, Pedro de. *La Reforma Constitucional y La Problemática del Poder Constituyente*. Madrid: Tecnos, 1987.

VENCO, Selma. Uberização do Trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os decentes de São Paulo, Brasil? *Cadernos de Saúde Pública*, n. 35, v. 1, p. 7, 2019.

VERA, Ernesto Isunza. “Interfaces Socioestatais, prestação de contas e projetos políticos no contexto de transição política mexicana (dois casos para reflexão)”. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. *A Disputa pela Construção Democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 261-307.

VERGARA, Camila. Corruption as Systemic Political Decay. *Philosophy & Social Criticism*, v. 47, n. 3, p. 322-346, 2021.

_____. Populism as Plebeian Politics: inequality, domination, and popular empowerment. *The Journal of Political Philosophy*, v. 28, n. 2, p. 244, 2020.

_____. *Systemic Corruption: constitutional ideas for an anti-oligarchic republic*. Princeton: Princeton University Press, 2020.

VERÍSSIMO, Érico. *Incidente em Antares*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VERMEULE, Adrian. “Constitutional Amendments and the Constitutional Common Law” In: BAUMAN, Richard W. KAHANA, Tsvi. *The Least Examined Branch: the role of Legislatures in the Constitutional State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

VIANA, Natalia. *Dano Colateral: a intervenção dos militares na segurança pública*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

VIANNA, Luiz Werneck. “Raymundo Faoro e a Difícil Busca do Moderno no País da Modernização” In: SCHWARCZ, Lilia; BOTELHO, André. *Um Enigma Chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. Weber e a Interpretação do Brasil. *Novos Estudos*, n. 53, v. 1, p. 33-47, 1999; RICUPERO, Bernardo “Patrimonialismo: usos de um conceito” In: STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017.

VIEIRA, Oscar Vilhena et al. *Resiliência Constitucional: compromisso maximizador, consensualismo político e desenvolvimento gradual*. São Paulo: Direito GV, 2013.

_____.; BARBOSA, Ana Laura Pereira. Do Compromisso Maximizador à Resiliência Constitucional. *Novos Estudos*, v. 37, n. 6, p. 378, 2018.

_____.; GLEZER, Rubens; BARBOSA, Ana Laura Pereira. “Entre a Estabilidade Precária e a Crise Institucional: uma análise da performance do governo Bolsonaro” In:

LUNARDI, Soraya Gasparetto; GLEZER, Rubens; BISPO, Nikolay Henrique (org.). *Desafio à Estabilidade Constitucional: reflexões sobre a estrutura e direitos constitucionais*. Belo Horizonte: Arraes, 2020.

_____. *A Batalha dos Poderes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. *A Constituição e sua Reserva de Justiça (um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma)*. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

_____. A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, n.6, v. 4, p. 42, 2007.

VILLA, Dana. *Arendt and Heidegger: the fate of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

VIROLI, Maurizio. *Republicanism*. New York: Hill and Wang, 2002.

VOLK, Christian. From Nomos to Lex: Hannah Arendt on Law, Politics, and Order. *Leiden Journal of International Law*, v. 23, n. 4, p. 759-799, 2010.

WAIZBORT, Leopoldo. O Mal-Entendido da Democracia: Sérgio Buarque de Hollanda, 1936. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 76, p. 39-63.

WALDRON, Jeremy. “Arendt’s Constitutional Politics”. In: VILLA, Dana. *Cambridge Companion to Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

WALKER, Neil. *The Paradox of Constitutionalism: constituent power and constitutional form*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

WAMPLER, Brian. “Expandindo *accountability* através de instituições participativas? Ativistas e reformistas no nas municipalidades brasileiras” In: LUMAMBO, Catia; COÊLHO, Denilson Bandeira; MELO, Marcus André (org.). *Desenho Institucional e Participação Política: experiências no Brasil Contemporâneo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005. p. 33-62.

WEFFORT, Francisco. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

WEGNER, Roberto. “Penúltimo Degrau: o lugar de raízes do Brasil (1936)” In: STARLING, Heloisa; BOTELHO, André (org.) *República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2017, p. 277-298;

WENMAN, Mark. *Agonistic Democracy: constituent power in the era of globalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

WILKINSON, Michael. Authoritarian Liberalism in Europe: a common critique of neoliberalism and ordoliberalism. *Critical Sociology*, p. 4, 2019.

- WOLIN, Richard. *Labirintos: em torno de Benjamin, Habermas, Schmitt, Arendt, Derrida, Marx, Heidegger e outros*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- YOUNG, ERNEST. The Constitution Outside the Constitution. *The Yale Law Journal*, v. 117, n. 1, p. 444, 2007.
- YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 2011.
- YOUNG, Katherine C. *Constituting Economic and Social Rights*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- ZAIDEN, Juliano. *Abusive Impeachment? Brazilian Political Turmoil and the Judicialization of Mega-Politics*. Disponível em: <http://www.iconnectblog.com/2016/04/abusive-impeachment-brazilian-political-turmoil-and-the-judicialization-of-mega-politics/>, acessado em 26 de jun. de 2020.
- ZAKARIA, Fareed. The Rise of Illiberal Democracy. *Foreign Affairs*, v. 76, n. 6, p. 22, 1997;
- ZAVERUCHA, Jorge. FHC, Forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002). Rio de Janeiro: Record, 2006.
- _____. Rumor de Sabres: tutela militar ou controle civil? Rio de Janeiro: Editora Ática, 1994.
- ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, facções e comportamento parlamentar na democracia de 46. 2011, Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade de São Paulo.